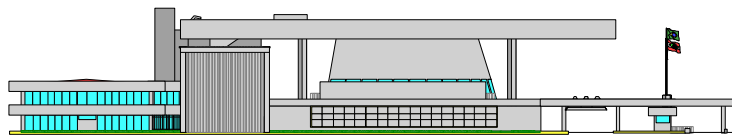


PALÁCIO BARRIGA-VERDE



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO LVIII

FLORIANÓPOLIS, 07 DE FEVEREIRO DE 2008

NÚMERO 5.844

16ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa

MESA

Julio Cesar Garcia
PRESIDENTE
Clésio Salvaro
1º VICE-PRESIDENTE
Ana Paula Lima
2º VICE-PRESIDENTE
Rogério Mendonça
1º SECRETÁRIO
Valmir Comin
2º SECRETÁRIO
Dagomar Carneiro
3º SECRETÁRIO
Antônio Aguiar
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO
Herneus de Nadal

PARTIDOS POLÍTICOS
(Lideranças)

PARTIDO PROGRESSISTA
Líder: Kennedy Nunes

**PARTIDO DO MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Manoel Mota

DEMOCRATAS
Líder: Gelson Merísio

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Padre Pedro Baldissera

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Marcos Vieira

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO REPUBLICANO
BRASILEIRO**
Líder: Odete de Jesus

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA
Líder: Professor Grandó

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Sargento Amauri Soares

COMISSÕES PERMANENTES

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

Romildo Titon - Presidente
Marcos Vieira - Vice Presidente
Darci de Matos
Gelson Merísio
Pedro Uczai
Pe. Pedro Baldissera
Narcizo Parisotto
Joares Ponticelli
Herneus de Nadal
Terças-feiras, às 9:00 horas

**COMISSÃO DE TRANSPORTES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

Reno Caramori - Presidente
Décio Góes - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Serafim Venzon
Manoel Mota
Renato Hinnig
Jean Kulmann

Terças-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

Jailson Lima da Silva - Presidente
Odete de Jesus - Vice Presidente
Darci de Matos
Herneus de Nadal
Jandir Bellini
Jorginho Mello
Genésio Goulart

Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE AGRICULTURA,
E POLÍTICA RURAL**

Moacir Sopelsa - Presidente
Reno Caramori - Vice Presidente
Sargento Amauri Soares
Dirceu Dresch
Marcos Vieira
Gelson Merísio
Romildo Titon

Quartas-feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TRABALHO,
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

Elizeu Mattos
Joares Ponticelli - Vice Presidente
Dirceu Dresch
José Natal Pereira
Renato Hinnig
Jean Kuhlmann
Professor Grandó

Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Jorginho Mello - Presidente
Gelson Merísio - Vice Presidente
Décio Góes
José Natal Pereira
Jandir Bellini
Manoel Mota
Renato Hinnig
Odete de Jesus
Silvio Dreveck

Quartas-feiras, às 09:00 horas

**COMISSÃO DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

Dirceu Dresch - Presidente
Sargento Amauri Soares - Vice Presidente
Cesar Souza Júnior
Edson Piriquito
Edison Andrino
Kennedy Nunes
Nilson Gonçalves

Quartas-feiras às 11:00 horas

**COMISSÃO DE ECONOMIA,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
MINAS E ENERGIA**

Silvio Dreveck - Presidente
Renato Hinnig - Vice Presidente
Ada de Luca
Elizeu Mattos
Marcos Vieira
Pedro Uczai
Professor Grandó

Quartas-feiras às 18:00 horas

**COMISSÃO DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Décio Góes - Presidente
Edson Piriquito - Vice Presidente
Edison Andrino
José Natal Pereira
Cesar Souza Júnior
Reno Caramori
Professor Grandó

Quartas-feiras, às 13:00 horas

COMISSÃO DE SAÚDE

Genésio Goulart - Presidente
Jailson Lima da Silva - Vice Presidente
Edson Piriquito
Gelson Merísio
Kennedy Nunes
Serafim Venzon
Odete de Jesus

Terças-feiras, às 11:00 horas

**COMISSÃO DE DIREITOS E
GARANTIAS FUNDAMENTAIS,
DE AMPARO À FAMÍLIA E À
MULHER**

Ada de Luca - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Genésio Goulart
Kennedy Nunes
Elizeu Mattos
Serafim Venzon
Odete de Jesus

Quartas-feiras às 10:00 horas

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E DESPORTO**

Darci de Matos - Presidente
Pedro Uczai - Vice Presidente
Ada de Luca
Manoel Mota
Jorginho Mello
Professor Grandó
Silvio Dreveck

Quartas-feiras às 08:00 horas

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO
MERCOSUL**

Nilson Gonçalves - Presidente
Narcizo Parisotto - Vice Presidente
Ada de Luca
Jandir Bellini
Elizeu Mattos
Moacir Sopelsa
Jailson Lima da Silva

Terças-Feiras, às 18:00 horas

**COMISSÃO DE ÉTICA E
DECORO PARLAMENTAR**

Odete de Jesus - Presidente
Kennedy Nunes - Vice Presidente
Jailson Lima da Silva
Moacir Sopelsa
Joares Ponticelli
Nilson Gonçalves
Jean Kuhlmann
Romildo Titon
Manoel Mota

**DIRETORIA
LEGISLATIVA**

Coordenadoria de Publicação:
responsável pela digitação e/ou
revisão dos Atos da Mesa Diretora e
Publicações Diversas, diagramação,
editoração, montagem e distribuição.
Coordenador: Eder de Quadra
Salgado

Coordenadoria de Taquigrafia:
responsável pela digitação e revisão
das Atas das Sessões.
Coordenadora: Lenita Wendhausen
Cavallazzi

**Coordenadoria de Divulgação e
Serviços Gráficos:**
responsável pela impressão.
Coordenador: Claudir José Martins

**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA
EXPEDIENTE**

Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga-Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br

IMPRESSÃO PRÓPRIA
ANO XII - NÚMERO 1857
1ª EDIÇÃO - 110 EXEMPLARES
EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

ÍNDICE**Plenário**

Ata da 108ª Sessão Ordinária da
16ª realizada em 19/12/20072
Ata da 065ª Sessão Extraordinária
da 16ª realizada em 19/12/2007 17
Ata da 066ª Sessão Extraordinária
da 16ª realizada em 19/12/2007 18
Ata da 067ª Sessão Extraordinária
da 16ª realizada em 19/12/2007 19
Ata da 068ª Sessão Extraordinária
da 16ª realizada em 19/12/2007 20

Publicações Diversas

Leis23
Mensagens Governamentais25
Ofício30
Projetos de Lei30
Projeto de Lei Complementar31

PLENÁRIO

ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Darcy de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andriano - Edson Piriquito - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jandir Bellini - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO**Ordem do Dia**

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Pede para conhecer a emenda substitutiva global ao PL n. 0062/2007, de autoria do deputado Gelson Merísio, que dispõe sobre a regulamentação de comercialização de produtos de caráter não-farmacêutico pelas farmácias e drogarias.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Encaminha o voto "sim" ao PL n. 0125/2007, de autoria do deputado Professor Grando, que dispõe sobre o turismo rural na agricultura familiar.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (pela ordem) - Encaminha o voto "sim" ao PL n. 0439/2007, de autoria do deputado Silvio Dreveck, que estabelece normas para o deferimento de denominação adjetiva aos municípios catarinenses.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Pondera que o PL 0626/2007 deve ser votado.

DEPUTADO EDSON PIRIQUITO (pela ordem) - Afirma que o substitutivo global ao PL 0626/2007, de sua autoria, tem que tramitar e que por isso o projeto ainda não pode ser votado.

DEPUTADO JANDIR BELLINI (pela ordem) - Com relação ao PL n. 0626/2007, manifesta-se a favor do projeto original.

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL (pela ordem) - Pede que o PL n. 0626/2007 seja votado.

DEPUTADO EDSON PIRIQUITO (pela ordem) - Informa que projeto apresentado pelo governo do estado vem de encontro aos interesses de Balneário Camboriú e invade a área do zoológico do complexo da Santur.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Reitera sua posição acerca do PL n. 0626/2007.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Registra a presença do reitor da Udesc, professor Anselmo Fábio Moraes; pede esclarecimentos acerca do PL n. 0626/2007.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Opina pela retirada do projeto da pauta da Ordem do Dia.

DEPUTADO EDSON PIRIQUITO (pela ordem) - Diz que o deputado Marcos Vieira desconhece a realidade do parque da Santur.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Contesta as afirmações do deputado Edson Piriquito sobre seu desconhecimento sobre o Parque da Santur.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (pela ordem) - Pede a retirada do PL n. 0019/2007, de sua autoria, que inclui o inciso V ao § 5º do art. 6º da Lei Complementar n. 306, de 2005, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina - Santa Catarina Saúde.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Concorda com o sobrestamento do PLC n. 0047/2007, de origem do Tribunal de Justiça, que transforma os cargos de escrivão judicial e de secretário de foro do quadro de pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina, cria cargos e adota outras providências.

DEPUTADO DARCI DE MATOS (pela ordem) - Encaminha pelo DEM a votação do PLC n. 0051/2007, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Encaminha o voto "sim" ao PLC n. 0051/2007, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no estado de Santa Catarina.

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL (pela ordem) - Encaminha o voto "sim" ao PLC n. 0051/2007.

DEPUTADO MANOEL MOTA (pela ordem) - Encaminha o voto favorável ao PLC n. 0051/2007; registra a presença dos srs. André Alves e Carlos.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES (pela ordem) - Manifesta o voto favorável ao PLC n. 0051/2007.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Discorda que o PL n. 0623/2007 seja colocado em votação.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Afirma que se o PL n. 0623/2007 não estava no acordo de líderes não deve ser colocado em votação.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Discute o PL n. 0475/2007, de sua autoria, que obriga os comandantes militares estaduais a adequar as escalas de serviço dos subordinados de forma a permitir que todos possam frequentar os cursos de ensino médio, superior e pós-graduação.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Discute o PL n. 0475/2007, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Solicita informação à Presidência acerca do PLC n. 0047/2007, que transforma e cria cargos no Tribunal de Justiça e adota outras providências.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Pede votação em destaque das emendas ao PLC n. 0047/2007.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO (pela ordem) - Encaminha o voto "não" à emenda do deputado Pedro Uczai ao PLC n. 0047/2007.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Encaminha o voto "sim" à emenda do deputado Pedro Uczai ao PLC n. 0047/2007.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Apela pelo sobrestamento do PLC n. 0047/2007 para aguardar manifestação do Tribunal de Justiça.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Afirma que a palavra empenhada tem que ser mantida.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO (pela ordem) - Esclarece que não foi feito acordo do DEM com o Tribunal de Justiça acerca da emenda de autoria do deputado Pedro Uczai ao PLC n. 0047/2007.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Coloca sua posição quanto à emenda de sua autoria ao PLC n. 0047/2007.

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL (pela ordem) - Esclarece sua posição contrária à emenda em razão da posição da Presidência do Tribunal de Justiça.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Manifesta sua posição diante da emenda ao PLC n. 0047/2007.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Apela em favor da votação do PL que trata da concessão de imóvel de Balneário Camboriú, que envolve área do zoológico.

DEPUTADO DÉCIO GÓES (pela ordem) - Argumenta que o PL referente à concessão de área em Balneário Camboriú não estaria no acordo de líderes para vir à deliberação.

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL (pela ordem) - Sugere a elaboração de emenda para garantir a manutenção da área do zoológico.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Baseado no parágrafo único do art. 191 do Regimento Interno, propõe emenda para resolver o impasse referente à área do zoológico.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Discorda do encaminhamento proposto pelo deputado Marcos Vieira para resolver o impasse referente ao PL que trata de imóvel em Balneário Camboriú.

DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Como relator, discute o PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO SILVIO DREVECK - Discute o PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Discute o PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO MANOEL MOTA - Discute o PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO JORGINHO MELLO - Discute o PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Discute o PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO JOARES PONTICELLI (pela ordem) - Encaminha o voto "sim" ao PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO KENNEDY NUNES (pela ordem) - Em nome do PP, encaminha o voto favorável ao PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Encaminha a votação do PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO (pela ordem) - Encaminha favoravelmente a votação do PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO RENO CARAMORI (pela ordem) - Encaminha a votação do PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (pela ordem) - Faz o registro da eleição da vereadora Kátia Aparecida dos Santos Müller para a Presidência da Câmara de Vereadores de Ituporanga; encaminha a votação do PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO SERAFIM VENZON (pela ordem) - Encaminha a votação do PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Comenta o Orçamento de 2008 e faz um retrospecto dos projetos que apresentou durante 2007.

DEPUTADO NILSON GONÇALVES (pela ordem) - Encaminha a votação do PL n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício de 2008.

DEPUTADO PEDRO UCZAI (pela ordem) - Sugere nova votação do PLC 0047/2007 com a emenda de sua autoria.

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL (pela ordem) - Opina por uma reunião de líderes antes de uma nova sessão extraordinária para tratar de projetos pendentes.

DEPUTADA ODETE DE JESUS (pela ordem) - Concorda com a reunião de líderes para tratar de questões pendentes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

Solicito ao sr. secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

(São lidas e aprovadas as atas.)

Solicito à assessoria que distribua o expediente aos srs. deputados.

A Presidência dá ciência ao Plenário do Ato n. 30/2007, datado de hoje.

(Passa a ler.)

"O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, em conformidade com o disposto nos art. 42 e 43 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições, nomeia para constituir a comissão representativa os seguintes deputados: Deputado Julio Garcia, Deputado Joares Ponticelli, deputado Renato Hinnig, deputada Ada De Luca, deputado Edison Andriano, deputada Ana Paula Lima, deputado Sargento Soares, deputado Marcos Vieira e deputado Gelson Merísio."

Esta é a comissão representativa, conforme previsto no Regimento Interno, para eventuais decisões que tenham que ser tomadas durante o período de recesso.

Passaremos à Ordem do Dia.

A Presidência coloca em discussão e votação em primeiro turno, extra pauta, o Projeto de Lei n. 402/2007, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular nas escolas estaduais do estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa de fls. 20, que retifica de "escolas" para "salas de aula".

Então, o projeto fica valendo com a redação da emenda de fls. 20, que estabelece a proibição do uso de telefone celular nas salas de aula.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação o projeto com a emenda modificativa.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado em primeiro turno.

Vamos discutir e votar seis projetos que versam sobre declaração de utilidade pública. Discutiremos e votaremos em bloco.

A Presidência passa a ler o n. dos projetos e a ementa.

Votação da redação final do Projeto de Lei n. 0345/2007.

Não há emendas à redação final.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0386/2007, de autoria do deputado Joares Ponticelli e outros, que declara de utilidade pública a Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos - Vale do Rio Tubarão, no município de Tubarão.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0597/2007, de autoria do deputado Silvio Dreveck, que declara de utilidade pública o Grupo Floclórico Germânico Böhmerwald, no município de São Bento do Sul.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0599/2007, de autoria do deputado Edson Piriquito, que declara de utilidade pública a Associação Anti Alcool e de Apoio às Famílias Carentes - A.F.C. -, no município de Balneário Camboriú.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0603/2007, de autoria do deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública o Núcleo Renascer em Prol à Vida Inclusiva, no município de Urussanga.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0607/2007, de autoria do deputado Marcos Vieira, que declara de utilidade pública o Grupo Arcos Pró Resgate da Memória Histórica, Artística e Cultural de Biguaçu.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão os projetos relacionados.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0018/2007, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que dispõe sobre a implantação de assistência psicológica e psicopedagógica nas escolas de educação infantil, de ensino fundamental e médio das redes pública e privada do estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0062/2007, de autoria do deputado Gelson Merísio, que dispõe sobre a regulamentação de comercialização de produtos de caráter não-farmacêutico pelas farmácias e drogarias.

Ao presente projeto foram apresentadas emenda modificativa e emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

O projeto vai à votação com as emendas.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, são muitas as matérias tramitando e eu gostaria de conhecer a emenda substitutiva global. Talvez o autor da matéria pudesse explicá-la.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A matéria está votada, deputada Odete de Jesus. A assessoria alcançará o projeto a v.exa. para compulсар os autos.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0125/2007, de autoria do deputado Professor Grando, que dispõe sobre o turismo rural na agricultura familiar.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e Política Rural, e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, na ausência do deputado Professor Grando e em homenagem a ele vou-me pronunciar.

Tive a oportunidade de escutar diversos setores ligados à agricultura familiar e ao turismo rural e pude elaborar a emenda substitutiva a esse projeto que contempla uma reivindicação histórica, antiga, de um setor que tem dificuldade de se legalizar, de tirar notas. Assim ele continua na sua atividade de produtor rural, e com o complemento do turismo rural isso vai dar uma alternativa de renda muito importante para a agricultura familiar de Santa Catarina.

Então, queria solicitar o voto de todos, elogiar o deputado Professor Grando pela iniciativa e agradecer a todos os setores que nos ajudaram na elaboração do substitutivo que contempla as diversas características e diversidades desse setor no estado de Santa Catarina.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Encaminhada a votação, a Presidência informa que a matéria vai à votação na forma da emenda substitutiva global, conforme encaminhado pelo deputado Décio Góes.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0215, de autoria do deputado Nilson Gonçalves, que cria o Serviço de Investigação de Crianças Desaparecidas.

Ao presente projeto foi apresentada emenda supressiva e emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0265/2007, de autoria do deputado Edson Piriquito, que dispõe sobre a exposição comercial, proibição da venda e utilização em estabelecimentos de ensino da substância soda cáustica, seus similares e de todos os demais produtos classificados como nocivos à saúde.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Saúde, e de Turismo e Meio Ambiente.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0269/2007, de autoria do deputado Darci de Matos, que acrescenta dispositivo à Lei n. 11.074, de 1999, que institui o Depósito Legal de Obras Impressas junto à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0381/2007, de autoria do deputado Cesar Souza Júnior, que institui a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimento de via pública em restituir a sua condição original em até 48 horas após o término da obra.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0439/2007, de autoria do deputado Silvio Dreveck, que estabelece normas para o deferimento de denominação adjetiva aos municípios catarinenses.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva e emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Silvio Dreveck - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Silvio Dreveck.

O SR. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Sr. presidente, elaboramos esse projeto na comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia, de acordo com todos os parlamentares, uma vez que em Santa Catarina há municípios que já têm quatro ou cinco nomes de capitais, ou seja, nomes adjetivos. Como não havia nenhum critério para fazer essa denominação, nós entendemos por bem criar critérios para estabelecer capitais em municípios catarinenses: alguns indicadores econômicos ou a comprovação de que realmente existe, no aspecto cultural, algum destaque.

E por conta disso queremos pedir, sr. presidente, aos nobres deputados a aprovação deste projeto que é muito importante para o funcionamento da Casa.

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Encaminhada a votação pelo autor, a matéria vai à votação com a emenda aditiva e a emenda modificativa.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0471/2007, de autoria do sr. deputado Darci de Matos, que determina o estabelecimento de normas e procedimentos para o gerenciamento e destinação de lixo tecnológico e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0496/2007, de autoria do deputado Gelson Merísio, que institui o Dia Estadual do Cidadão da Paz e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda substitutiva global.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Educação, Cultura e Desporto, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0504/2007, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que autoriza o governo do estado a implementar projeto que determine que as maternidades e os estabelecimentos hospitalares públicos e privados do estado de Santa Catarina fiquem obrigados a realizar, gratuitamente, o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) para o diagnóstico precoce de surdez nos bebês nascidos nestes estabelecimentos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de lei n. 0514/2007, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que determina a afixação de cartazes, nos locais que específica, com mensagem sobre exploração sexual e tráfico de crianças e adolescentes.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Transporte e Desenvolvimento Urbano.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0609/2007, de autoria do sr. deputado Rogério Mendonça, que concede título de Cidadão Catarinense ao sr. Mauro Mariani.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado com o voto de todos os deputados joinvilenses presentes no plenário.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0610/2007, de autoria do sr. deputado Rogério Mendonça, que concede título de Cidadão Catarinense ao sr. Neuto De Conto.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o sr. deputado Joares Ponticelli. É para encaminhamento de votação?

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Eu sou a favor, sr. presidente. E quero que fique esclarecido que não é cidadão romano; é cidadão catarinense e o nosso senador merece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - V.Exa. entendeu bem. Eu li cidadão catarinense.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0649/2007, de autoria do sr. deputado Valmir Comin, que retifica a divisa entre os municípios de Urussanga e Pedras Grandes.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0301/2007, de origem governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Florianópolis (Unisul).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0527/2007, de origem governamental, que autoriza doação de imóvel no município de Içara (reforma da Unidade Sanitária do município).

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Tributação, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, nós hoje teremos uma pauta bastante extensa. Como temos vários projetos de concessão de uso de imóveis, a minha sugestão é que todos sejam anexados para que possamos agilizar os trabalhos.

Nós temos na pauta o Projeto de Lei n. 0527/2007 sobre o qual estamos deliberando, assim como os Projetos de Lei n.s: 0626/2007, 0631/2007, 0658/2007 e 0578/2007, todos autorizando a concessão de uso de imóveis. O deputado Edson Piriquito gostaria de retirar o Projeto de Lei n. 0631/2007. Então, retiraremos essa matéria e das restantes faríamos votação em bloco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - São seis projetos. Acho que votaremos rapidinho.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Nilson Gonçalves, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Só para efeito de esclarecimento, temos doação e concessão. Então, devemos juntar os dois.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em votação o Projeto de Lei n. 0527/2007, com a emenda aditiva.

Em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0626/2007, de origem governamental, que autoriza o recebimento e a doação de área no município de Laguna (para implantação de indústrias).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0631/2007, de origem governamental, que autoriza a concessão de uso de imóvel no município de Balneário Camboriú (construção de um centro de convenções).

Ao projeto foi apresentada emenda substitutiva global, de autoria do deputado Edson Piriquito.

Com apresentação de emenda em plenário, a matéria está retirada de pauta.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, esse projeto está no rol daqueles projetos em que houve acordo de lideranças. Ele já veio a plenário, foi retirado da pauta ontem com a minha concordância, desde que voltasse à pauta no dia de hoje.

A emenda substitutiva do deputado Edson Piriquito foi votada hoje na comissão de Constituição e Justiça com três votos contrários. Houve a rejeição na dita comissão, restou aprovado o relatório e voto do relator, estando pronto o projeto para a votação em plenário, sr. presidente.

Portanto, requeiro que o projeto seja votado hoje em plenário, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Há necessidade de esclarecimento: regimentalmente, apresentada a emenda, a matéria não pode ser votada. A emenda em plenário é possível, o projeto não se encontra em regime de urgência.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, ontem votamos um projeto de lei complementar sobre o qual não houve manifestação de nenhuma das comissões. Veio a plenário em razão de acordo de lideranças. E o presente Projeto de Lei n. 0631 também tem que vir a plenário para votação, tendo em vista o acordo de lideranças!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Nobre deputado Marcos Vieira, a Presidência relembra que, na reunião de líderes, esse projeto foi sobrestado de decisão naquele momento, em função de dúvidas que havia. Evidentemente que não houve a decisão dos líderes naquele momento. A dúvida daquele momento foi esclarecida, mas o acordo não previu a tácita colocação em pauta e conseqüente votação. A Presidência quer cumprir o Regimento preferencialmente por entendimento das lideranças na Casa.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o que ficou acordado é que se fosse sanada a dúvida do projeto de lei, automaticamente ele estaria incluído no rol das matérias que viriam a plenário, tendo em vista o acordo de lideranças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência sobresta a votação dessa matéria, que fica para a discussão se entra ou não em pauta num momento posterior.

O Sr. Deputado Edson Piriquito - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Edson Piriquito.

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Sr. presidente, srs. deputados, público presente aqui na Alesc e telespectadores da TVAL, esse projeto recebeu uma nova emenda substitutiva global - por isso creio que o deputado Marcos Vieira não está entendendo - que acabei de protocolar em tempo hábil, dentro das possibilidades regimentais. E o que pode ser discutida é a nova emenda. Tenho todos os elementos, se assim acontecer, para podermos debater longamente sobre o que está acontecendo em relação ao Parque da Santur, no município de Balneário Camboriú.

A propriedade, hoje, é do município de Balneário Camboriú e eu, como agente político daquela cidade, quero que assim permaneça. Esse é o meu entendimento e vou fazer a minha defesa.

Agora, não crio nenhum óbice a quem pense de maneira diferenciada de também de fazer o seu papel e defender a sua idéia.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Pondero aos srs. deputados que essa matéria vai ser discutida num segundo momento.

O Sr. Deputado Jandir Bellini - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jandir Bellini.

O SR. DEPUTADO JANDIR BELLINI - Sr. presidente, ontem eu me manifestei pela mudança no projeto de lei, através de uma emenda, a favor da doação. Depois tomei conhecimento de que o próprio município de Balneário Camboriú não quer a doação, quer a concessão. Então, sou a favor do projeto original, retirando a minha posição de ontem à tarde.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Herneus de Nadal, líder do governo na Casa.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. presidente, deputado Julio Garcia, de forma rápida e objetiva quero dizer que a retirada, no dia de ontem, a meu modesto juízo, a minha modesta forma de ver, foi para que a matéria fosse até hoje suspensa, voltando hoje à Ordem do Dia.

Por isso faço essa solicitação a v.exa. para que possamos deliberar, até para que o assunto não fique pendente. Vamos votar e aí, se aprovado, restou aprovado. Se não reunir votos necessários, a matéria resta rejeitada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A matéria não está retirada da Ordem do Dia. Posteriormente voltaremos ao assunto, conforme já estabelecido.

O Sr. Deputado Edson Piriquito - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda insiste o deputado Edson Piriquito e, portanto, concedo a palavra pela ordem a v.exa.

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Insisto porque estou aqui para isto: defender a minha comunidade. E digo a v.exa. e a todos os srs. deputados que o projeto que foi apresentado pelo governo do estado vem de encontro, e não ao encontro, dos interesses da sociedade de Balneário Camboriú. Esse projeto invade a área do zoológico do complexo da Santur que já defendemos aqui em comissão pertinente, em comissão própria, em comissão temática, e conseguimos manter o zoológico na cidade de Balneário Camboriú.

Se esse projeto for aprovado, o zoológico irá diminuir em mais ou menos 20.000m². E o leão que está lá, eu vou trazer aqui para dentro, daí! Porque aonde vamos colocar esses bichinhos?!

Então, se a matéria tiver a possibilidade regimental de discussão, muito bem. Caso contrário, eu também estou preparado para discutir a matéria!

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ameaças à parte, com a palavra, pela ordem, o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, há uma certidão da secretaria de estado da Administração pensada ao projeto de lei dizendo que o zoológico está totalmente fora do projeto, e evidentemente que o agente público tem fé pública. Então, sr. presidente, está preservado o zoológico. Segundo, sr. presidente, há um ofício do sr. prefeito Rubens Spernau dizendo que aceita na forma de concessão de uso e não na forma de doação.

Então, faço coro ao requerimento do deputado Herneus de Nadal solicitando que o projeto de lei venha a plenário para a votação no dia de hoje, sr. presidente!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Gostaria de fazer o registro da presença do reitor da Udesc, o professor Anselmo Fábio Moraes.

Eu estou um pouco confuso, deputado Edson Piriquito, e v.exa., que é lá de Balneário Camboriú, pode esclarecer-me um pouco mais. O que eu entendi - e foi o que o deputado Jandir Bellini falou, ontem, inclusive - foi que o município já tem a propriedade da área, não estaria querendo mais ser proprietário; queria, sim, a cessão para fazer lá o investimento da PPP - Parceria Público-Privada. O deputado Edson Piriquito, que é da região, está dizendo que não quer a concessão. Então, fica um pouco complicado!

Por este fato parece ter aí uma briga, e já disseram até que vão trazer o leão para cá. O meu maior problema é começar a trazer periquitos e pavões para cá, daí fica complicado.

Então, neste caso eu vou abster-me da votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência faz um apelo para que possamos dar andamento à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Edson Piriquito - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem, pela última vez, antes da discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com toda oportunidade de voltar à carga, com a palavra, o sr. deputado Edson Piriquito. V.Exa. tem tido a minha compreensão, está no microfone pela quarta vez, mas ainda assim, pacientemente, vou ouvi-lo.

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Muito obrigado, sr. presidente! É por isso que v.exa. está duas vezes no comando desta Casa e há quem fale nos corredores que deveria vir pela terceira vez!

Digo a v.exa. que o deputado Marcos Vieira é um parlamentar muito preocupado com a questão do povo catarinense, e eu o respeito muito. Mas na questão objeto da discussão, acho que ele desconhece a região do Parque da Santur, até porque não é a região dele. E fala aqui como se conhecesse muito bem. Mas a verdade é que o parque invade, sim, a Vila dos Preás e a Minifazenda que está sendo administrada pela ICO, pois existe um convênio da Santur com essa organização não-governamental. Quer dizer, estamos descumprindo aquilo que já foi firmado. E vai, sim, diminuir o zoológico em 20.000m².

Mas se o plenário entender que o projeto deva vir à discussão, vamos fazê-lo. Eu não vou criar óbice à tramitação do projeto, desde que haja também previsão regimental.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Esta discussão já deveria ter acontecido nas comissões ou então numa audiência pública. Está pairando dúvida sobre este Parlamento. Aqui há uma briga de tucano, de piriquito! Há uma briga aqui! Sr. presidente, é uma boa briga, uma discussão bem harmoniosa, porque aqui, graças a Deus, temos harmonia entre os colegas parlamentares.

Mas sugiro que v.exa. retire esse projeto da pauta e deixe-o para mais tarde, porque estão pairando dúvidas! Aqui está virando um verdadeiro zoológico, sr. presidente! Então, se v.exa. pudesse deixá-lo para mais tarde seria melhor para que possamos tirar todas as dúvidas até a hora da votação.

Muito obrigada pela atenção!

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, novamente, o sr. deputado Marcos Vieira, sobre o mesmo assunto.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, finalmente, para esclarecer e relembrar o deputado Edson Piriquito, que eu conheço muito bem a área, até porque fui diretor de planejamento da Santur por quase dois anos, e fui secretário de estado da Administração e estive lá, deputado, muitas vezes para verificar o estado do imóvel, bem como o terreno.

Então, sr. presidente, volto a requerer a v.exa. que coloque em votação, no dia de hoje, o presente projeto de lei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0658/2007, de origem governamental, que autoriza a aquisição de imóvel no município de Seara (5º Grupamento do 1º Pelotão da Guarnição Especial da Polícia Militar de Concórdia).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0656/2007, de origem governamental, que revoga o dispositivo de Lei n. 14.113, de 2007, que autoriza a doação de imóvel no município de Chapecó (hipotecar, alienar e alugar).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0578/2007, de origem governamental, que revoga a Lei n. 11.195, de 1999, que autoriza a permissão de uso de imóvel no município de Florianópolis.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0622/2007, de procedência governamental, que altera o art. 2º da Lei n. 12.849, de 2003, que autoriza a aquisição de imóvel no município de Laguna (construção de área multiuso).

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0662/2007, de origem governamental, que concede abono aos servidores da administração do Porto de São Francisco do Sul e adota outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0019/2007, de autoria do deputado Darci de Matos, que inclui inciso V ao § 5º do art. 6º da Lei Complementar n. 306, de 2005, que institui o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Santa Catarina - Santa Catarina Saúde.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Sr. presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos, autor do projeto.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Atendendo um pedido da liderança do governo, solicito a retirada de pauta deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Retiro a matéria de pauta.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0037/2007, de origem governamental, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 381, que dispõe sobre o modelo de gestão e estrutura organizacional da administração pública estadual.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Finanças e Tributação.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o Projeto de Lei Complementar n. 0037/2007 e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS sim

DEPUTADO DECIO GÓES sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH sim

DEPUTADO EDISON ANDRINO sim

DEPUTADO EDSON PIRIQUITO sim

DEPUTADO ELIZEU MATTOS sim

DEPUTADO GELSON MERÍSIO sim

DEPUTADO GENÉSIO GOULART sim

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL

DEPUTADO JAILSON LIMA

DEPUTADO JANDIR BELLINI sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI sim

DEPUTADO JORGINHO MELLO sim

DEPUTADO JOSÉ NATAL sim

DEPUTADO JULIO GARCIA

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADA ODETE DE JESUS sim

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PEDRO UCZAI sim

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO

DEPUTADO RENATO HINNIG

DEPUTADO RENO CARAMORI sim

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA sim

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim

DEPUTADO SERAFIM VENÇON sim

DEPUTADO SILVIO DREVEZK sim

DEPUTADO VALMIR COMIN

Está encerrada a votação.

Votaram 33 srs. deputados.

Temos 33 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Aprovada a matéria em primeiro turno.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0047/2007, de origem do Tribunal de Justiça, que transforma os cargos de escrivão judicial e de secretário de foro do quadro de pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina, cria cargos e adota outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Esta Presidência recebeu uma ponderação do presidente do Tribunal de Justiça sobre esta emenda e faz o alerta aos srs. deputados, antes da votação, por entender que é de bom senso essa ponderação.

A exigência da emenda acaba por prejudicar o projeto na medida em que em algumas comarcas não existem os cargos que a emenda protege como prerrogativa para ocupação e por isso haveria um prejuízo.

Consulto o autor da emenda, deputado Pedro Baldissera, e os demais deputados sobre a análise.

A ponderação do presidente do Tribunal de Justiça é no sentido de que aprovada a emenda, algumas comarcas não terão oportunidade de preencher os cargos, porque não existem na carreira funcional ocupantes desses cargos em algumas comarcas e isso lhes trará um prejuízo.

A Presidência tão-somente traz à luz do Plenário essa ponderação para que votemos conscientemente. Não se trata de nenhum encaminhamento e de nenhuma defesa. Que fique bem claro! É apenas uma ponderação para que seja avaliada.

A sugestão seria tal qual o projeto de Balneário Camboriú, no sentido de que este projeto fique também sobrestado para que possa haver um contato com o autor da emenda.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Acho que é possível sobrestar para que verifiquemos essa informação, porque na reunião que definiu a necessidade de apresentação dessa emenda estiveram presentes os representantes do Tribunal de Justiça, o diretor, o chefe-de-gabinete, assim como também os membros do sindicato dos servidores. Acho que poderemos fazer o sobrestamento, embora o sindicato e aqueles que participaram tivessem percebido a necessidade de excluir a palavra "preferencial".

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Assim fica decidido, então!

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0048/2007, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, que altera dispositivos da Lei Complementar n. 202, de 2000, que institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas modificativas.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação o projeto com as emendas.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada a matéria.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0051/2007, de origem governamental, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa e supressiva.

Em discussão.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Peço a palavra, sr. presidente, pela ordem!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Esta Presidência refaz a votação do Projeto de Lei Complementar n. 0048/2007, pois se trata de projeto de lei complementar e há necessidade de votação qualificada.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Era isso que eu ia dizer, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Esta Presidência acata com efeito retroativo a ponderação de v.exa.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o Projeto de Lei Complementar n. 0048/2007 e os que votarem "não" rejeitam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO DÉCIO GÓES	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO EDSON PIQUIITO	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JANDIR BELLINI	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	

DEPUTADO RENATO HINNIG
DEPUTADO RENO CARAMORI
DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA
DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES
DEPUTADO SERAFIM VENZON
DEPUTADO SILVIO DREVECK
DEPUTADO VALMIR COMIN

sim

sim

sim

sim

sim

sim

sim

Votaram 32 srs. deputados.

Temos votos 32 "sim" e nenhum voto "não".

Aprovada a matéria em sede de primeiro turno.

Esta Presidência agradece ao deputado Gelson Merísio.

Agora, sim, discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei Complementar n. 0051/2007, de origem governamental, que regulamenta o art. 171 da Constituição do Estado e institui o Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa e uma emenda supressiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Em discussão.

O Sr. Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Darci de Matos.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Obrigado, sr. presidente!

Pedimos a palavra só para fazer encaminhamento da votação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Primeiramente vamos encerrar a discussão.

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

V.Exa., então, tem a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação.

O SR. DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, o encaminhamento da bancada do DEM é "sim".

Esse projeto é fundamental, pois dos 30% que não tinha destinação, num acordo com os autores de projetos, os deputados Pedro Uczai, Herneus de Nadal, Gelson Merísio e este deputado, definimos na comissão de Justiça que ficariam 20% para bolsas de licenciatura e formação de professores, e 10% para a interiorização da Udesc. E eu tive o prazer de apresentar a emenda para dar esses recursos para a Udesc por tempo indeterminado.

Obrigado, sr. presidente!

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu acho que concluímos os compromissos da comissão de Educação com os demais parlamentares, pois em audiência pública assumimos com as universidades, com os estudantes, com as instituições e com o próprio governo viabilizar a votação do art. 171 e regulamentar-lo até o dia de hoje.

Conseguimos construir o entendimento e estou feliz porque em grande parte o que eu defendia está sendo aprovado e acolhido pelo próprio governo, que são 10% para a Udesc, que haviam sido vetados pelo governador. A Udesc agora retoma os seus 10% para expandir e ampliar cursos e *campi*. É fundamental a estratégica, pois é dinheiro público que vai para a própria universidade.

Os outros 20% vão para os cursos de licenciatura, para a formação de professores, de docentes, o que é central numa política pública, ou seja, formar professores tanto da rede pública estadual quanto da rede pública municipal, como também particular.

Por isso estou feliz de estar participando desse processo e desse acordo, anteriormente com o deputado João Henrique Blasi e agora com o deputado Herneus de Nadal, para buscamos esse entendimento. Quem ganha é o ensino superior, a educação, a comunidade catarinense e, principalmente, os próprios jovens.

Quero parabenizar as lideranças da Udesc, do sistema Acafe e da UCE. Todas as audiências públicas que realizamos permitiram que hoje votássemos este projeto. E a partir do ano que vem esperamos que ele seja cumprido e sejam colocados no fundo em torno de R\$ 50 milhões, para 20 mil estudantes receberem bolsa de estudo, bolsa pesquisa e bolsa de extensão, além da pós-graduação também ser contemplada.

Por isso a nossa bancada vota favoravelmente. Estou feliz, como educador e professor, em ver aprovado aqui na integralidade o art. 171, com certeza, pela unanimidade dos deputados estaduais desta Casa.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. presidente, os projetos de origem parlamentar dos srs. deputados Gelson Merísio, Pedro Uczai e Darci de Matos fizeram com que todos os deputados que se dispusessem participassem junto com a representação acadêmica de todas as instituições de ensino.

Saúdo a presença da Udesc, através do seu atual reitor, professor Anselmo de Moraes, e também do reitor eleito, professor Sebastião Iberes Lopes Melo.

Quero dizer que a discussão permitiu que chegássemos a um entendimento com a remessa do projeto de gênese governamental, o qual concede 20% dos recursos constantes do Projeto de Lei n. 0051 à inclusão de alunos para que possam fazer o curso de licenciatura e também se concede à Udesc 10% desse valor.

É importante destacar que acatamos na comissão de Constituição e Justiça, por unanimidade, emendas do deputado Darci de Matos e do deputado Pedro Uczai. Do deputado Darci de Matos que dá e que retira o lapso temporal de dois anos para a destinação dos 10% e deixa por tempo indeterminado a contribuição dos valores arrecadados para a Udesc. E também emenda do deputado Pedro Uczai, que veda a destinação desses recursos a alunos que frequentem cursos de graduação ou pós-graduação e mestrado à distância.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, finalmente o art. 171 está tomando um rumo. Acho que é um grande momento para que nós possamos aprovar esse projeto, regulamentar e fazer com que essas coisas aconteçam, porque nós somos muito cobrados e, às vezes, as respostas demoram muito.

Quero pedir licença ao sr. presidente, mesmo neste momento de votação, para registrar a presença do dr. André Alves, diretor da secretaria de Desenvolvimento Regional, e do sr. Carlos, presidente da Associação Comercial e Industrial, que com muita honra nos prestigiam nesta tarde importante e fundamental para a Assembléia Legislativa de Santa Catarina.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, quero registrar a nossa alegria de poder votar a favor do projeto que destina recursos públicos para a Udesc.

Quero parabenizar a comissão de Constituição e Justiça pelo consenso e, particularmente, o deputado Pedro Uczai por esta luta, por esta iniciativa, que garante esse consenso tão importante, que é uma vitória da educação pública como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A votação será feita através do painel eletrônico.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria em primeiro turno e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação pelo processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO DÉCIO GÓES	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	sim
DEPUTADO EDISON ANDRINO	sim
DEPUTADO EDSON PIQUITO	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JANDIR BELLINI	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim
DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	sim
DEPUTADO PEDRO UCZAI	sim
DEPUTADO PROFESSOR GRANDO	
DEPUTADO RENATO HINNIG	
DEPUTADO RENO CARAMORI	sim
DEPUTADO ROGERIO MENDONÇA	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO VALMIR COMIN	

Votaram 30 srs. deputados.

Temos 30 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria em primeiro turno.

A Presidência consulta os srs. líderes se podemos deliberar sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0022/2007, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que cria Comissões Internas de Prevenção em Acidentes e de Violência (Cipav) na rede pública de ensino de Santa Catarina.

(As lideranças aquiescem.)

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência consulta os srs. líderes se podemos deliberar sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0462/2007, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Reprodução Assistida no Sistema Unico de Saúde, no estado de Santa Catarina.

(As lideranças aquiescem.)

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0513/2007, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que autoriza o governo do estado a instituir Programa de Prevenção e Controle do Diabetes.

Há condições de votar.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0606/2007, de autoria do deputado Julio Garcia, que declara de utilidade pública o Instituto Comunitário Grande Florianópolis.

Há condições de votar.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Consultamos os srs. líderes se podemos deliberar sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0623/2007, de origem governamental, que autoriza a doação de imóveis no município de Palhoça, para a instalação de empreendimentos industriais, comerciais e habitacionais.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, esse é o terreno da antiga colônia penal?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Trata-se de imóvel no município de Palhoça.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, esse projeto, se não me falha a memória, não passou nas comissões e não está no acordo de líderes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência informa que o projeto foi apreciado na CCJ, com aprovação unânime.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Não, sr. presidente. A folha de votação correu agora e eu não assinei.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A folha de votação tem a assinatura de v.exa.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, desculpe-me. Eu faço parte da comissão de Economia e eu não assinei. Não passou na comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado, com o voto contrário do deputado Marcos Vieira.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, não é voto contrário. Na verdade, este projeto não está no acordo de líderes. Ele veio ao plenário sem com que tivesse passado na comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O projeto passou na CCJ, está pronto para ser votado.

Se os srs. líderes entenderem que devemos votar, votamos.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, ontem nós votamos um projeto aqui que estava com o pedido de vista da deputada Odete de Jesus. Agora, o que deve ser respeitado é o acordo de líderes.

O Sr. Deputado Marcos Vieira (Intervindo) - Esse não estava no acordo de líderes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Se não estava no acordo de líderes, eu acho, então, que não pode vir à votação. Se estava no acordo de líderes...

Só para tirar uma dúvida: é a concessão na cidade de Laguna ou de Palhoça?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Doação de imóvel no município de Palhoça.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Acho que este não estava no acordo de líderes, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Não, não estava no acordo de líderes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Então, se não estava no acordo de líderes, não pode vir para votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Está retirado de pauta, pela discordância dos srs. líderes. Só podemos votar se houver o entendimento de todos os srs. líderes.

Consultamos os srs. líderes se podemos deliberar sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0005/2007, de autoria do deputado Pedro Uczai, que altera o art. 5º da Lei n. 7.543, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

(As lideranças aquiescem.)

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Consultamos os srs. líderes se podemos deliberar sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0475/2007, de autoria do deputado Sargento Amauri Soares, que obriga os comandantes militares estaduais a adequar as escalas de serviço dos subordinados de forma a permitir que todos possam frequentar os cursos de ensino médio, superior e pós-graduação.

A matéria foi aprovada nas comissões de Segurança Pública e de Constituição e Justiça.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

(As lideranças aquiescem.)

Em discussão.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente.

Esse projeto se constituiu, neste último ano de trabalho neste Parlamento, no principal projeto deste deputado que está indo à votação. O projeto é o que conseguimos, ao longo deste ano de 2007, em termos de mudança na legislação para beneficiar os servidores da Segurança Pública. Ele institui a possibilidade, depois de negociação na comissão de Constituição e Justiça e da autorização do governo do estado, de orientar os comandos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros para facilitar que policiais e bombeiros possam ter a escala flexibilizada para frequentar aulas, para estudar em nível médio, em nível de graduação e de pós-graduação, no sentido de qualificar os servidores da Segurança Pública e de lhes possibilitar melhores condições de acesso na carreira.

E para possibilitar um melhor serviço de segurança à população é que apresentamos esse projeto, que foi modificado na comissão de Constituição e Justiça. Mesmo assim foi um grande avanço e pedimos o voto de todos os srs. deputados, para que possamos ter a aprovação este ano e ter essa vitória para os policiais e bombeiros militares ao longo do ano de 2007.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Sr. presidente, esse projeto foi discutido na nossa comissão de Segurança, pela manhã, e essa emenda modificativa foi justamente para possibilitar a tramitação desse projeto, porque na comissão de Constituição e Justiça ele foi considerado, pelo relator, inconstitucional, pois não poderia obrigar os comandos a alguma coisa.

Então, foi feita uma emenda modificativa que o torna autorizativo. No caso, então, essa lei passa a ser autorizativa e não obrigatória.

Sendo assim, com essa modificação, a comissão de Constituição e Justiça entendeu que poderia aprovar o projeto por ser lei autorizativa e não obrigatória. Foi para a comissão de Segurança Pública e nós entendemos também nesta comissão que poderíamos fazer essa aprovação, e foi isso que aconteceu, sr. presidente.

Então, somos a favor da aprovação.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

A matéria vai à votação com a emenda modificativa.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado com a emenda modificativa.

Consulto os srs. deputados se podemos deliberar sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0003/2007, de autoria do deputado Pedro Uczai, que institui o Fundo de Incentivo ao Biocombustível - Funiocombustível - no estado de Santa Catarina.

Ao presente projeto foram apresentadas emenda modificativa e supressiva.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Foi feito um acordo de lideranças, sr. presidente, e o PSDB aceita que o projeto venha a plenário para ser votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Em discussão o PL n. 0003/2007.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Consulto os srs. deputados se podemos deliberar sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0344/2007, de origem governamental, que autoriza dispositivo da Lei n. 13.438/2005, que institui a Fundação Cultural Badesc.

A matéria tramitou nas comissões.

(As lideranças aquiescem.)

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência consulta ainda os srs. líderes se podemos deliberar sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0119/2007, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que dispõe sobre a inclusão no currículo dos estabelecimentos de ensino de educação básica da rede estadual de educação do estado de Santa Catarina de conteúdos relativos à violência doméstica e familiar contra a mulher.

(As lideranças não aquiescem.)

Como não há concordância de todos os srs. líderes, a matéria é retirada de pauta.

A Presidência faz ainda mais uma consulta aos srs. líderes se é possível deliberar sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação em primeiro turno do Projeto de Lei n. 0380/2007, de autoria da deputada Ana Paula Lima, que determina a execução do Hino Nacional brasileiro em todos os eventos esportivos oficiais realizados no estado de Santa Catarina.

(As lideranças aquiescem.)

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência consulta se já temos condição de deliberar sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n. 0047/2007, de autoria do Tribunal de Justiça, que transforma cargos de Escrivão Judicial e de Secretário do Foro do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Santa Catarina, cria cargos e adota outras providências, com a emenda do deputado Pedro Baldissera.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, eu gostaria que v.exa. esclarecesse o seguinte: pela informação que temos, há um inciso ou um parágrafo único que permite que seja contratado um técnico de ensino médio em comarcas que não tenham esse técnico. Por isso que foi ressalvada essa questão. Não há dificuldade alguma de aprovar o projeto da forma como está colocado aqui.

Então, v.exa. poderia conferir a informação de que em comarca em que há ausência daquele técnico específico poderá ser contratado um técnico de ensino médio?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - É o § 2º, deputado Pedro Uczai, do art. 6º, que diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Art. 6º [...]

[...]

§ 2º No caso de substituição, falta ou impedimento, as funções de Chefia de Cartório e de Chefia da Secretaria do Foro poderão ser desempenhadas por servidor efetivo, ocupante de cargo de nível médio, o qual perceberá o valor da gratificação prevista no *caput*, acrescida da diferença de vencimento entre o seu cargo e o nível ANS-10/A da referida tabela".[sic]

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Então, a nossa interpretação é que esse artigo contempla essa preocupação do nobre presidente do Tribunal de Justiça.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o PSDB requer que v.exa. coloque em votação as emendas em separado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Requerimento de destaque para a emenda. É uma emenda modificativa, de autoria do deputado Pedro Baldissera.

Para que não tenhamos nenhuma dúvida e votemos com calma, na emenda consta o seguinte:

(Passa a ler.)

"Art. 6º [...]

§ 1º A Chefia de Cartório e a Chefia da Secretaria do Foro deverão ser exercitadas", diz aqui, e é preciso fazer uma emenda de redação, "por servidor efetivo, portador de diploma de curso superior e, preferencialmente, ocupante dos cargos de Analista Jurídico e Analista Administrativo".[sic]

Essa é a emenda.

A Presidência colocará em votação a matéria depois da discussão e procederá à votação da emenda em separado.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A matéria, então, vai à discussão.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação a emenda do Projeto de Lei Complementar n. 0047/2007.

Vamos votar em primeiro lugar a emenda.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a emenda e os que votarem "não" rejeitam-na.

Está aberto o painel de votação.

Depois votaremos o projeto.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - A nossa bancada vai votar "não" à emenda, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Encaminhada a votação pelo líder do Democratas.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Entendendo, sr. presidente, que a emenda do deputado qualifica o serviço agora em discussão, a nossa bancada vota favorável à emenda.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Eu queria solicitar à assessoria da Presidência, que está tentando ligar para lá, para confirmar o acordo feito entre a direção do Tribunal de Justiça, o sindicato e todos os que participaram da negociação. Então, ou nós aguardamos alguns minutos, sobrestamos a matéria, embora esteja em votação a emenda... Porque há acordo feito, há construção de acordo e estão querendo abortar uma emenda que foi construída, que foi votada na comissão, e a assessoria da Presidência está buscando, inclusive, confirmar o acordo construído. Mas querem romper o acordo e toda a construção foi feita em função desse acordo que a nossa bancada apresentou na comissão de Constituição e Justiça. E por falta de informação, estão votando "não" e poderíamos estar tranquilamente aprovando o acordo, buscando atender o que os próprios deputados gostariam que fosse atendido.

Então, acho lamentável a forma como está sendo feito esse encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência pondera que do tempo em que foi sobrestado o projeto já havia condições dessa manifestação. Nós ainda estamos em processo de votação e há possibilidade de retificação dos votos, de modo tal que estamos em processo de votação.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA DE JESUS - Sr. presidente, eu acho que acordo, palavra dada, empenhada, tem que ter resposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Para ficar bem claro, deputada Odete de Jesus, é preciso que se diga quem celebrou o acordo. É preciso esclarecer, para que não fiquem dúvidas.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Vamos deixar bem claras as coisas: pode ter havido acordo com os serventuários, com o Poder Judiciário e eu não tenho nenhum motivo para não entender assim. Agora, não houve nenhum acordo conosco para a tramitação da emenda. Vamos deixar bem claro. A menos que eu esteja equivocado. Se eu estiver, ratifico e retifico a posição.

A nossa bancada está votando acompanhando o encaminhamento do Tribunal. Agora, se houver o encaminhamento do Tribunal de uma forma diferente em função de um acordo, é outra equação, mas nós não fizemos nenhum acordo.

Estou equivocados, deputado Pedro Uczai?

Não houve nenhum acordo conosco. Não estamos rompendo nenhum acordo que tenha sido feito. Vamos deixar bem claro.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - O que está motivando os deputados a votarem "não"? Uma solicitação do presidente do Tribunal de Justiça de que fosse retirada a palavra "preferencialmente"? Não, uma solicitação de que fosse mantida a palavra "preferencialmente", porque algumas comarcas poderiam estar sendo prejudicadas. É isso, primeiro, que veio para cá. E a partir dessa informação que se está votando "não" à emenda.

Agora, o que se tem discutido com o Tribunal, e eu estou dizendo acordo, é que o chefe e o diretor do Tribunal de Justiça, juntamente com os servidores, com o sindicato, acordaram de retirar a palavra "preferencialmente" porque eles haviam discutido. Está lá na ata, e eu li a ata, inclusive, porque lá no inciso se contemplava nas comarcas em que havia ausência.

Então, isso que eu estou dizendo de que houve rompimento do acordo é porque um presidente de um Poder pediu para retirar, para manter a palavra. Eu estou dizendo que tem que manter o acordo construído coletivamente, democraticamente, e é isso que eu estou lamentando aqui, neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pedro Uczai) - Para o Parlamento é importante que fique bem claro que não houve acordo de lideranças nesta votação.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Herneus de Nadal) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAL - Sr. presidente, a nossa manifestação na comissão de Constituição e Justiça foi pelo acatamento da emenda com relação à constitucionalidade e à legalidade e enquanto acreditávamos houvesse esse acordo. Dada a notícia por v.exa. do recebimento do telefonema

do sr. presidente do Tribunal de Justiça na votação do mérito, nós nos posicionamos de acordo com a manifestação daquele Poder.

Era esse o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Transmiti a informação tal qual foi recebida, apenas para que tivéssemos cautela na votação.

O interesse, como disse e repito, não foi de encaminhar a votação nem tomar posição ajudando num direcionamento ou outro, foi apenas um esclarecimento. A matéria está ainda em votação. Portanto, não foi encerrada a votação.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, apenas para justificar e encaminhar o meu voto, justificar a minha bancada, especialmente, e ao bloco de Oposição que nós integramos. Eu relatei essa matéria no âmbito da comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público no dia de ontem.

Eu me comprometi com o presidente, inclusive com o desembargador João Henrique Blasi, de encaminhar a matéria como estava. Eu empenhei a minha palavra nesse sentido, e v.exa. sabe que tenho muita dificuldade para voltar atrás, aliás, eu não tenho como voltar atrás. Por isso, com a permissão do líder da minha bancada, especialmente, vou votar pela proposta original, até para manter o meu parecer, porque eu não posso votar contra o meu parecer, como já aconteceu nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Consulto se todos os srs. deputados votaram.

(Pausa)

Está encerrada a votação.

Trinta e quatro srs. deputados votaram.

Temos 13 votos "sim", 21 votos "não" e nenhuma abstenção.

A emenda está derrotada.

Votaremos agora o projeto sem a emenda.

Em votação.

A votação será nominal por processo eletrônico.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o projeto, os que votarem "não" rejeitam.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Votaram 32 srs. deputados.

Temos 32 votos "sim", nenhum voto "não", nenhuma abstenção.

Está aprovada a matéria em sede de primeiro turno.

Temos ainda pendente a matéria que trata do imóvel de Balneário Camboriú.

A Presidência, esgotadas todas as manifestações de parte a parte, pondera o seguinte: na reunião de líderes foi o presidente que levantou a questão, preocupado com a manutenção da área destinada ao zoológico.

Ao recebermos uma informação da secretaria de que a destinação do imóvel não afetaria o zoológico, houve a concordância com a tramitação. Porém verificando o teor completo do projeto, fica claro que a destinação do imóvel referente ao projeto invade a área do zoológico. Portanto, não fica satisfeita a questão colocada com premissa na reunião de líderes, desobrigando-nos do compromisso do acordo para a votação.

Essa é a ponderação que faço aos srs. deputados, para a perfeita compreensão do processo.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, com todo o respeito que nós, todos os deputados e deputadas, temos por v.exa., há uma certidão da secretaria da Administração, portanto com fé pública, dizendo que a área remanescente servirá para o zoológico.

É um projeto importante para toda a região da foz do rio Itajaí. Nós sabemos que Balneário Camboriú desconta como um destino de turismo de praia, e com a construção deste grande centro de convenções, Balneário Camboriú e toda a região, as cidades de Itajaí, Itapema, Bombas, Bombinhas, Ilhota, enfim, todos os municípios, também vão dispor de um equipamento, e terão um grave problema, que é a sazonalidade do turismo na região da foz do rio Itajaí.

Sr. presidente, o PSDB requer a v.exa., que coloque o projeto em votação...

(Manifestação interrompida por término do tempo regimental.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Sr. deputado, v.exa. dispõe de 30 segundos para concluir.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, pelo Regimento são dez minutos de discussão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - V.Exa. está equivocado, com a palavra, pela ordem, é um minuto.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, o PSDB apela a v.exa. para que possamos votar o projeto hoje, com a concordância da bancada do PP, no sentido de, se houver necessidade de retificação, que se faça num outro projeto de lei e o líder do governo assume o compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Não há nenhuma dúvida com relação ao documento que mereça a fé pública, porém vou ler o último parágrafo da carta recebida por v.exa. e que está juntada ao processo. Diz o seguinte:

(Passa a ler.)

"Esclarecemos que da área total, 107.640 m², fica apenas a área de 82.413 m² a ser concedida. A área remanescente, 25.227 m² permanecerá destinada ao zoológico."

Essa área, porém, não compreende a área total utilizada pelo zoológico hoje, deputado Marcos Vieira. Não há dúvida com relação à fé pública. Há a certeza de que a concessão que está sendo feita invade a área do zoológico trazendo, no nosso entendimento, prejuízos àquele empreendimento, que é importante até do ponto de vista de educação ambiental. Não vai aqui nenhuma questão regional, partidária ou de qualquer outra natureza, que não seja a preocupação com um empreendimento que está destinado a uma fundação, como deve ser. Zoológico não é competência de governo, a fundação desenvolve este trabalho, e por ser uma fundação, recebe recursos de diversas empresas, privadas inclusive, como também da Petrobrás, e nós não podemos, neste momento, prejudicar um empreendimento. Aliás, não devemos prejudicar nem um, nem outro.

Por isso, faz-se necessária esta correção. É a ponderação que faz a Presidência com apenas um objetivo, que fique bem estabelecida a verdade e a realidade que envolve este projeto.

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, estou estranhando a entrada deste projeto em votação, pois ele não faz parte do acordo de líderes. Segundo as informações que tenho, não passou na comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ele faz parte do acordo de líderes desde que satisfeita essa questão que acabo de levantar. Ela não satisfeita, ele deixa de figurar no acordo. Compreendido? O acordo estava condicionado a que ele não invadisse a área do zoológico.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o líder do governo, deputado Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE NADAI - Reconheço e sou testemunha da manifestação de v.exa., sr. presidente, quando da reunião das lideranças, da sua preocupação com relação à área reservada ao zoológico.

Por isso mesmo, sr. presidente, para que possamos resolver o impasse, gostaria de propor que elaborássemos uma emenda reservando a área destinada ao fim a que me referi há alguns instantes e que pudéssemos, com isso, deliberar sobre o projeto, mas com uma emenda estabelecendo a área destinada ao zoológico. Se houver esse entendimento, poderíamos elaborar essa emenda e resolveríamos o problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Da minha parte, nenhum problema. A única preocupação, e foi a razão que me fez levantar a questão na reunião dos líderes, foi a preservação integral da área ocupada hoje pelo zoológico. Nada além disso. Se for possível, regimentalmente, proceder conforme propôs v.exa., da parte deste deputado não há nenhum óbice.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, é pertinente a argumentação do deputado Herneus de Nadal, até porque a emenda de plenário está prevista no parágrafo único do art. 191. E se assim deliberarmos, acordados com os respectivos líderes, v.exa., entre uma sessão e outra, poderia dar dez minutos para as comissões se reunirem aqui no plenário para que se possa fazer uma emenda modificativa ao projeto de lei, retirando do art. 1º, sr. presidente, as palavras "Minifazenda" e "Vila dos Preás". Ai sim, atenderíamos a preocupação de v.exa., que é pertinente, e salvaríamos todo o projeto. Essa é a proposta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A intenção de v.exa. é muito criativa, mas não basta tirar essas expressões, é preciso redimensionar, do ponto de vista de metragem quadrada, a área para preservar o zoológico conforme nosso objetivo. Não coloco nenhum óbice, desde que preservado o zoológico. Isso é o que está estabelecido no acordo de líderes.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Mas gostaríamos que v.exa. colocasse em votação com os srs. líderes, srs. presidente.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, acho que o líder do governo propôs aqui uma emenda que considero meritória, pois resolve parte do problema do projeto. Mas, na esteira do encaminhamento de v.exa. no dia de ontem, este parlamentar propôs destacar uma emenda que perdemos na comissão de Constituição e Justiça. Foi encaminhado por v.exa. que teria que retornar à comissão, ou votarmos o projeto original.

Então, como foi votado com prejuízo da minha apresentação, porque é preciso ser protocolada antes, junto à Mesa, qualquer emenda a projeto de lei e como também neste caso não foi apresentada nenhuma emenda anteriormente ao momento de votação, vou sentir-me prejudicado se houver qualquer apresentação de emenda neste momento de votação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Não há concordância dos srs. líderes, lamentamos. A Presidência pondera que a única intenção é a de preservar aquele espaço pela sua importância educacional do ponto de vista ambiental. A matéria fica retirada de pauta.

Consulto os srs. líderes se podemos votar em primeiro turno a peça orçamentária, o Projeto de Lei n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para o exercício financeiro de 2008.

(As lideranças aquiescem.)

Havendo concordância de todos os srs. líderes, a matéria vai à discussão e votação em turno único.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0467/2007, de origem governamental, que estima a receita e fixa a despesa para o estado de Santa Catarina, composto de quatro anexos.

Conta com parecer favorável da comissão de Finanças e Tributação.

Em discussão.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra o relator da matéria, deputado Gelson Merísio, por até dez minutos.

A Presidência salienta que o relator da matéria no ano passado encaminhou a votação em dois minutos, mas o Regimento prevê até dez minutos para v.exa.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, talvez não sejam necessários muito mais do que dois minutos para trazer a este plenário o relatório final, aprovado por unanimidade na comissão de Finanças e Tributação hoje pela manhã, o relatório preliminar, o relatório conclusivo e a proposta para a votação, hoje, em plenário, com uma diferença substancial do encaminhamento que tínhamos anteriormente.

Nós sempre chegávamos nesta época do ano com uma centena de destaques, com 300 milhões, 200 milhões acatados no relatório final e tínhamos que votar um substitutivo global rejeitando todas as emendas, inclusive as nossas, em função da inexecutabilidade do projeto.

A construção que foi feita, juntamente com os líderes, através da designação que tive do presidente da comissão de Tributação e Finanças, deputado Jorginho Mello, a quem desde já agradeço a confiança por ter, junto comigo, construído a peça orçamentária. Procuramos construir critérios claros, transparentes e uniformes para o acatamento das emendas e para que pudéssemos aqui deliberar, hoje, um Orçamento que fosse consenso desta Casa Legislativa, sem, de forma alguma, criar constrangimentos ao governo do estado na execução orçamentária, que é uma prerrogativa sua, uma prerrogativa que as urnas lhe deram através da eleição.

Por isso, tenho certeza absoluta de que no próximo ano e nos próximos anos poderemos mudar os critérios, e talvez seja bom que assim seja feito. Mas também, com absoluta certeza, teremos critérios claros, transparentes, para que nós possamos construir o processo legislativo com igualdade entre as bancadas, independentemente se são de Oposição ou de Situação, até porque na construção legislativa não há base de governo, não há Oposição.

Na execução orçamentária, nesta sim, existe a base de apoio, existe a Oposição, todos cumprem o seu papel e procuram fazê-lo da melhor forma possível.

Agora, a construção do processo legislativo é muito bom para o Parlamento catarinense que seja feita por unanimidade, por consenso, e acima de tudo com a participação igualitária dos 40 srs. deputados, como foi a intenção deste relator e do presidente da comissão, deputado Jorginho Mello, desde o seu princípio, que assim fosse feito este ano.

Também quero destacar que todas as emendas do Orçamento Regionalizado foram acatadas. Tudo o que foi aprovado no Orçamento Regionalizado foi incluído no relatório que vai ser votado, a grande maioria já na peça encaminhada pelo governo, outras 37 ou 38 emendas que não estavam incluídas, nós incluímos no nosso relatório. Procuramos ainda fazer algumas emendas de relator para corrigir encaminhamentos de bancadas que tinham problemas técnicos de ordem de enquadramento e também nas subações, de forma que todos tivessem a mesma condição de participar e a mesma condição de ver a execução orçamentária ocorrer no próximo ano.

Por isso quero agradecer de uma forma muito especial a todos os membros da comissão de Orçamento da Casa, que fizeram um bellissimo trabalho junto com os membros da comissão de Finanças, com os membros do meu gabinete, a minha assessoria, e junto com a assessoria de todos os srs. deputados construíram este relatório que vai ser lido hoje.

Ele foi construído não por uma, nem por dez, mas por várias mãos, procurando trazer, acima de tudo, a igualdade na possibilidade de participação de todos os 40 deputados no que concerne à construção da principal lei que nós temos durante o ano, que é o nosso Orçamento.

Então, apenas quero dizer a todos os srs. deputados que agradeço a forma como conseguimos nos relacionar neste período. Quero de público também fazer um agradecimento ao governador Luiz Henrique que, muito embora desde o princípio tendo uma posição divergente deste encaminhamento, sempre foi gentil, educado, cortês e soube, junto conosco, encontrar formas para que os processos pudessem ocorrer harmoniosamente e que nós tivéssemos clareza daquilo que queremos, a Poder Legislativo forte, independente e acima de tudo leal com as causas de Santa Catarina, com as causas do serviço público e das pessoas que vivem neste estado.

Por isso agradeço a todos, em especial aos srs. deputados e às sras. deputadas, pois votarmos o Orçamento à unanimidade, sem pedido de destaque, para o Parlamento de Santa Catarina parece-me que é um passo à frente para que possamos construir no futuro um Orçamento ainda mais efetivo, ainda exequível do ponto de vista da execução orçamentária.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Silvío Dreveck - Peço a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Ainda para discutir a matéria, com a palavra o sr. deputado Silvío Dreveck.

O sr. DEPUTADO SILVIO DREVECK - Muito obrigado, sr. presidente!

Em primeiro lugar, quero cumprimentar o relator, deputado Gelson Merísio, e toda a sua equipe pelo bellissimo trabalho realizado no Orçamento, acima de tudo dando a oportunidade dos deputados participarem de uma maneira extraordinária como, quero crer,

talvez não tenha acontecido nesta Casa; cumprimento também pelo fato de não ter levado em consideração a cor partidária, uma região ou outra, permitindo que todos participassem desde as audiências públicas no interior do estado até as audiências que tivemos nesta Casa Legislativa.

Então, o deputado Gelson Merísio, a equipe da Casa e também os nossos colaboradores fizeram um trabalho exemplar.

No que diz respeito ao Orçamento propriamente dito, encaminhado pelo governo, eu tenho alguns registros a fazer.

A percepção que tenho é que a cada ano o Orçamento vem reduzindo os investimentos no estado de Santa Catarina. Devo levar em consideração as argumentações dos parlamentares governistas que participaram da comissão, que afirmam que os recursos são vinculados e que isso reduz a capacidade de investimento. Mas mesmo assim o meu argumento é que o governo vem aumentando os recursos para custeio, para manutenção, e diminuindo os investimentos a cada ano. De R\$ 1,3 bilhão em quatro anos, estamos chegando a R\$ 900 milhões.

E como faço este registro, também quero dar a minha sugestão: o estado precisa de mais investimentos, e só vai conseguir se também reduzir as despesas. E para não ficar sem sugestão, darei a minha: se o governo do estado reduzir as 36 secretarias de Desenvolvimento Regional para seis, nós vamos ter mais de R\$ 100 milhões anuais para investimentos no estado de Catarina e aí poderemos resolver os problemas de dívidas de créditos com o ICMS que os exportadores têm; nós poderemos solucionar os problemas da Segurança, da Educação e da Saúde.

E é por conta disso que faço este registro, aconselhando o governo a reduzir as despesas de custeio e aumentar os investimentos.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O Sr. Deputado Décio Góes - Peço a palavra para discutir, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Décio Góes.

O SR. DEPUTADO DÉCIO GÓES - Sr. presidente, em primeiro lugar, quero saudar o relator, deputado Gelson Merísio, e toda a equipe que o auxiliou na elaboração desse relatório.

Gostaria de dizer que, por parte da Assembléia Legislativa, foram cumpridas as tarefas. Todas as emendas decididas no Orçamento Regionalizado foram incluídas, e esse era um compromisso nosso com a população catarinense. Então, isso faz com que a Assembléia Legislativa tenha cumprido a sua parte.

O que não posso deixar de lamentar e alertar a sociedade catarinense é que o governo do estado não vem cumprindo as suas tarefas. Quando são recursos para grandes empresas, há grandes benefícios fiscais, em detrimento de recursos na assistência social, na saúde, na educação, na segurança, nas questões ambientais, nos conflitos de terra, que precisam de recursos para indenização e não foram previstos.

Então, todas as questões sociais foram deixadas para um segundo plano ou para o último plano, e isso eu não posso deixar de lamentar neste Orçamento previsto para o ano que vem.

Por outro lado, o governo radicaliza nos benefícios fiscais. O Fundo Social gera uma evasão grande de receita, desvincula a receita das políticas sociais, e essa questão está-se agravando.

O inchaço da máquina, que nós denunciávamos na reforma administrativa, já está aparecendo, impedindo investimentos no estado. E mesmo somando os R\$ 900 milhões aos R\$ 240 milhões previstos no Fundo Social, não atingiremos os investimentos de 2005. Então, nós estamos andando para trás, como o caranguejo, quando se trata de investimento em Santa Catarina.

Não posso deixar de registrar e de fazer este alerta à sociedade catarinense: em função do crescimento da folha, do crescimento relativo à estrutura - embora negando os salários dos servidores, a máquina cada vez maior impede os investimentos; e aliado a isso estão os benefícios que o estado tem concedido e a perda de receita, em função do Fundo Social -, criou-se um ambiente de menos investimentos em saúde, em educação, em segurança, em meio ambiente e em questões que são do interesse de toda a comunidade.

Muito obrigado, sr. presidente!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Dirceu Dresch - Peço a palavra para discutir, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Dirceu Dresch.

O SR. DEPUTADO DIRCEU DRESCH - Sr. presidente, queremos cumprimentar o deputado Gelson Merísio pelo trabalho que teve. Contudo, há dificuldades de fato por esses motivos que o deputado Décio Góes já levantou aqui, ou seja, a pouca receita que o estado tem para fazer políticas de investimentos. E as demandas são extraordinárias para o nosso estado. O nosso país vem tendo crescimento econômico e, conseqüentemente, o estado também está crescendo. E isso exige um investimento muito grande em infra-estrutura para dar conta desse crescimento.

Então, o que achamos preocupante é o aumento das isenções fiscais que o estado de Santa Catarina vem promovendo, que pode chegar próximo de R\$ 2,5 bilhões, de R\$ 10,6 bilhões do Orçamento do estado.

Portanto, deputado Gelson Merísio, conseguimos incluir algumas emendas que não saíram no debate do Orçamento Regionalizado. Foi um debate importante, mas a sociedade, que tem dificuldade de participação, não conseguiu participar do debate nas regiões. Mas houve um excesso de pessoas das secretarias Regionais, de prefeituras, que não conseguiram olhar para o todo e, principalmente, para a área da política social.

Então, conseguimos incluir algumas emendas na área da política social, como, por exemplo, de combate à fome, na questão do Centro de Pesquisa da Agricultura Familiar em Chapecó e tantas outras. E algumas que não foram atendidas como, por exemplo, do programa de produção leiteira do estado para o incentivo à produção leiteira da agricultura familiar.

Nós entendemos que o fato de incluir no Orçamento Regionalizado as emendas levantadas nas regiões foi um passo importante que se deu.

Assim, era isto que queríamos deixar registrado aqui: a grande preocupação da falta de recursos para investir em infra-estrutura e o excesso de isenções fiscais. E, por outro lado, a dificuldade de investimentos em políticas sociais mais pesadas, principalmente na área do funcionalismo público estadual, como é o caso da Lei n. 254 e tantas outras medidas que os servidores públicos estão esperando - no caso da Saúde, da Educação e outros.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Esta Presidência registra a presença do ex-deputado Adelor Vieira.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peça a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, para discutir, o deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. deputados e sras. deputadas, eu estou há muito tempo neste Parlamento, são cinco mandatos, e estou acostumado a ver que faziam de conta que realizavam audiências públicas e depois o governo fazia de conta que colocava os pleitos no Orçamento. Em nenhum momento foram colocadas as reivindicações das audiências públicas no Orçamento.

O governo de Luiz Henrique descentralizou e o sentimento da população da região, através das audiências públicas, foi contemplado. Então, nós estamos vivendo um momento ímpar. Aqueles que são Oposição vão fazer as suas críticas, mas o governo está investindo para contemplar o sentimento da população, porque foram realizadas dez audiências públicas e foram contemplados no Orçamento todos os seus pleitos. Inclusive, o eminente deputado Renato Hinnig contemplou na LDO todos os recursos solicitados nas audiências públicas e agora o deputado Gelson Merísio também contemplou no Orçamento.

Então, estamos vivendo o momento da descentralização, o momento em que o governo respeita a população.

Por isso vamos votar favorável com a consciência tranqüila do dever cumprido, porque vamos ter um Orçamento contemplando o sentimento do povo de Santa Catarina!

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Peça a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Dagomar Carneiro) - Com a palavra, para discutir, o sr. deputado Jorginho Mello.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. presidente, quero fazer aqui de público um registro com referência ao trabalho do deputado Gelson Merísio. Ele foi o relator desta matéria e com muita habilidade, de forma inovadora, construiu o Orçamento com todas as bancadas, com a comissão de Finanças, da qual ele é titular, e com a participação efetiva de toda a equipe técnica da Assembléia do orçamento, que é comandada pelo nosso querido ex-deputado Lício Silveira.

Gostaria também de agradecer ao deputado Renato Hinnig, que foi o relator do PPA. E agradecer ainda a toda a comissão de Finanças que, de forma suprapartidária, ajudou a construí-lo em todas as regiões de Santa Catarina. Foi considerado ponto de honra colocar todas as emendas não em anexo, não inventando moda, mas como parte integrante do Orçamento.

Estou muito satisfeito, quero agradecer a todos os srs. deputados e cumprimentar, de forma afetiva e sincera, o deputado Gelson Merísio, que fez um trabalho que orgulhou todos nós. E v.ex.a. pode ter certeza de que esse é o primeiro passo para melhorar esse tipo de relacionamento.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Peça a palavra, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Sr. presidente, gostaríamos de registrar também a nossa tristeza pelo fato de que os setores do serviço público não estão sendo fortalecidos para o próximo ano, assim como também para o próximo período, em todas áreas do serviço público - Saúde, Educação e Segurança.

Nós propusemos uma emenda ao PPA, que foi aprovada aqui na semana passada, no sentido de garantir que o governo pudesse pagar integralmente a Lei n. 254 para os próximos quatro anos e não inventar um valor novo. Nós buscamos fazer uma emenda no sentido de usar recursos que, no nosso entendimento, viriam de setores menos prioritários, principalmente do setor de comunicação social do governo. As emendas foram apresentadas em destaque e foram derrotadas.

Fizemos a mesma coisa com a LOA, ou seja, apresentamos uma emenda no sentido de garantir no Orçamento do ano que vem a parte necessária para o pagamento da Lei n. 254, que é a questão salarial dos servidores da Segurança, buscando, da mesma forma, encontrar os recursos que já estão previstos no Orçamento, mas tirando daquelas esferas, na nossa avaliação, menos prioritárias, como, por exemplo, comunicação social.

Essas emendas não foram acatadas no PPA e também não o foram no Orçamento do ano que vem. Entendo perfeitamente que não foi pela vontade dos deputados relatores, nem do deputado Renato Hinnig, como relator do PPA, nem do deputado Gelson Merísio, como relator do Orçamento de 2008. Entendo que essa é uma posição que veio do palácio, do governo que está instituído. E como tenho dito aqui, nós mudamos de rota desde o dia 31 de dezembro do ano passado, e este governo está enfraquecendo o serviço público ao invés de fortalecê-lo. Essa é a nossa compreensão.

Não temos nenhuma preocupação, nenhuma desconfiança e nenhum receio de dizer que de 2003 a 2006 o governo de Luiz Henrique da Silveira foi o melhor que conhecemos para o serviço público. Mas se continuar a agir, nos próximos três anos, como está agindo neste ano de 2007, será o pior governo para o serviço público. Porque este ano só houve perdas para o serviço público - na melhor das hipóteses empatou.

Feita essa ressalva, quero dizer que no ano que vem nós vamos trabalhar pelo cumprimento da Lei n. 254, porque consideramos que o governo tem condições financeiras. Se planejar terá, já que a receita do estado tem crescido mais do que os salários. De 2003 a 2005, mais que dobrou a receita do estado, e os salários dos servidores não dobraram. E neste ano de 2007 não receberam nada de aumento! Na Segurança Pública, faz mais de dois anos que não há nenhuma negociação salarial proveitosa.

Dito isso, gostaria de registrar o trabalho que foi feito pelo deputado Gelson Merísio. Foi surpreendentemente positiva - não sei se essa maneira de falar agrada ou não - a forma como conduziu o tratamento da peça orçamentária para o ano que vem, diante daquilo que recebeu do Poder Executivo. O deputado Gelson Merísio tratou por igual os 40 deputados estaduais, de forma republicana, de forma justa, de forma a garantir que pudessem vir aqui hoje lamentar as emendas que não passaram - e para o Orçamento deste ano não vamos apresentar destaque. E precisamos dizer também, com alegria, que os 40 deputados estão contemplados dentro do Orçamento, naquelas questões que colocaram como prioritárias, porque o deputado Gelson Merísio teve uma postura republicana na hora de fazer o seu relatório do Orçamento do ano que vem.

Então, gostaria de parabenizar v.ex.a., deputado Gelson Merísio, e de dizer que a nossa batalha de projetos vai continuar, mas que estamos contente por sentir que este Poder assume uma importância significativa quando v.ex.a., que é deputado do governo, impõe uma regra, impõe uma disposição, impõe uma metodologia - e imaginamos muitas pressões dentro do governo para que não seja assim -, e mantém-nas firmes até o final, até o dia de hoje, o dia de ser aprovado o Orçamento.

Parabéns a v.ex.a. e obrigado por fazer este deputado se sentir mais parte do Poder aqui no estado de Santa Catarina e por sentir este Poder mais fortalecido pela iniciativa e pelo procedimento de v.ex.a.

Muito obrigado!

(SEM REVISÃO DO ORADOR)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo mais quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, também quero associar-me a tantas manifestações de cumprimentos ao deputado Gelson Merísio. Dizia há pouco à imprensa que realmente o deputado Gelson Merísio fez um esforço para construir uma peça com amplo debate, democrática, com a participação de todas as bancadas.

A iniciativa de reservar uma pequena parte do Orçamento para contemplar as iniciativas parlamentares, através das suas bancadas, merece o nosso reconhecimento, em que pese o governador já ter anunciado pela imprensa há uma semana que vai vetá-las. Espero que não as veto; e se não vetá-las, que as cumpra. Afinal de contas, o Orçamento público brasileiro infelizmente ainda é uma peça de ficção científica.

Deputado Gelson Merísio, reconheço o esforço de v.ex.a., mas enquanto o orçamento público não for impositivo, enquanto for meramente autorizativo, nos ficaremos à mercê da vontade do governante.

E esse é o momento mais importante desta Casa. Não há, deputado Peninha, momento mais importante para o Poder Legislativo do que a votação da proposta orçamentária. Esta Assembléia fez a sua parte, debateu, aperfeiçoou, incluiu, corrigiu. Resta-nos agora esperar que o governo possa executar.

Eu, particularmente, sinto-me contemplado, deputado Gelson Merísio, como integrante de uma bancada. V.Ex.a. também atendeu, mais uma vez, a um pleito regional meu, assim como dos deputados Julio Garcia e Genésio Goulart, que veio num momento extremamente necessário, que é a emenda que contempla recursos para a construção do presidio regional de Tubarão. Nesse momento de crise carcerária no país inteiro, o estado precisa implementar aquela unidade, como já está iniciando em Itajaí, deputado Jandir Bellini, para minimizar esse grave problema que Santa Catarina, como o resto do Brasil, enfrenta.

No mais, é torcer e rezar muito a São Tomé para que o governo possa, deputado Pedro Baldissera, executar. Afinal de contas, quando digo que é uma peça de ficção científica trago aqui um gráfico da execução orçamentária das emendas do Orçamento Regionalizado aprovadas por este Poder no ano passado. Deputado Pedro Baldissera, 18,18% do que está no Orçamento deste ano,

deputado Moacir Sopelsa, foi executado. Apenas 18,18%! Na maioria das regiões, nenhuma das três emendas priorizadas foram executadas.

Então, veja que a Assembléia fez todo aquele esforço, fomos às regiões, debatemos, ouvimos, aprovamos aqui, incluímos no Orçamento, e agora, no final do ano, constatamos que o governo executou apenas 18%.

Vou rezar para São Tomé para que o governador possa, primeiro, não vetar, como já chantageou esta Casa dizendo que vetaria. Mas se não vetar, que execute e possa, de fato, fazer com que o ano que vem seja um ano com um pouco mais de cuidado na aplicação de recursos, que não fique mais gastando R\$ 250 mil para decorar o palácio, que não fique mais distribuindo dinheiro para o sobrinho do secretário de Articulação porque vai faltar dinheiro para pagar professor e o pessoal da Segurança, que estão ameaçando greve.

Boa sorte a Santa Catarina, se o governo executar o Orçamento!

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, como já disse o nosso companheiro, deputado Joares Ponticelli, também quero dizer ao nobre deputado Gelson Merísio, relator do Orçamento, que ele fez o seu papel. Agora, também concordo com o deputado Joares Ponticelli que essa é uma grande peça fictícia, porque infelizmente não é impositiva, é autorizativa. Mas nós, os 40 deputados, temos que fazer a nossa função, que é a de acompanhar a aplicação desses recursos, principalmente relacionados às emendas que apresentamos.

No meu caso, por exemplo, apresentei uma emenda de R\$ 700 mil para a compra de equipamentos para o Hospital Materno-Infantil e uma de R\$ 300 mil para a manutenção dos veículos das Polícias Civil e Militar de Joinville. É de minha competência, deputado Jandir Bellini, como deputado, acompanhar a aplicação das emendas no Orçamento. Nós aqui não temos uma comissão específica da Casa para acompanhamento orçamentário, isso está relacionado à comissão de Finanças, mas temos que fazer isso.

Deputado Joares Ponticelli, com relação ao fato de que o governador poderá ou não vetar é uma prerrogativa dele, apesar de existir um problema legislativo, que foi uma emenda modificativa e que ele não pode vetar, só se vetar o parecer.

Srs. deputados, agora o governador Luiz Henrique vai poder dizer se está interessado em atender as regiões ou não. Porque eu entendo, deputado José Natal, que as emendas que v.exa. apresentou junto a sua bancada estão relacionadas com a sua região, principalmente naquilo que estamos sentindo falta na peça orçamentária que vem do governo: investimentos. Cada um dos deputados aqui colocou nas emendas o que está relacionado a investimentos. Se o governo do estado estiver tão interessado em minimizar os problemas da sociedade e também em ajudar as regiões poderá, então, fazê-lo a partir do Orçamento Regionalizado e das emendas dos parlamentares. Então, agora vamos ver qual é a atitude do governo: se foi só o blablablá dos investimentos ou se será alguma coisa verdadeira.

Agora, quero parabenizar este Poder, o relator, e todos nós, deputados, que cumprimos o nosso papel. Revisamos, mudamos, ajustamos, fizemos as emendas relacionadas às necessidades das nossas regiões, deputada Ada De Luca, e agora estamos aprovando. E vamos aprovar. Daqui para frente depende do governo.

Eu falo isso para que os catarinenses possam entender como é este processo: o que nós podemos fazer está aqui, neste plenário, ou seja, aprovar tanto o Orçamento quanto o PPA. A partir de agora a responsabilidade é do governo. E é por isso que nós estaremos aqui cobrando, principalmente nós, da Oposição, para que o Orçamento seja aplicado da forma que foi aprovado, para que no ano que vem, deputado Joares Ponticelli, não tenhamos que mostrar aqui novamente apenas um pequeno percentual dos investimentos aplicados na peça orçamentária das secretarias de Desenvolvimento Regional criadas pelo próprio governo.

Então, eu entendo que nós, deputados, teremos, a partir de agora, um trabalho sério de investigar e de acompanhar para ver se as emendas apresentadas aqui, acatadas pelo relator e aprovadas na peça orçamentária serão, na verdade, cumpridas em cada região.

Por isso, a bancada do Partido Progressista, entendendo que teve as suas emendas acatadas pelo relator, encaminha o voto favorável, ressalvando que há pouco dinheiro para investimento na peça orçamentária do estado. Ao mesmo tempo em que se divulga que houve um aumento de 15% na receita de impostos do estado, nós tivemos um governo, deputado Jandir Bellini, que veio sistematicamente aumentando as despesas fixas. E a qualquer hora a corda vai arrebentar! Infelizmente, arrebentará do lado do povo, porque é o lado mais fraco. Mas nós fizemos o nosso papel e vamos acompanhar agora!

Seria isso, sr. presidente.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Sr. presidente, vou acompanhar a nossa na votação do Orçamento, ou seja, serei favorável, mas não poderia deixar de fazer algumas considerações. Tanto no PPA quanto no Orçamento visualizo e coloco no horizonte para saber onde o governo do estado vai caminhar nos próximos quatro anos, particularmente em 2008.

Srs. deputados, ficou claro, nesta tarde, que o servidor público da base terá dificuldade de imaginar um aumento salarial, para o próximo ano, além da própria inflação. Por isso, os professores, que estão em estado de greve, a área da Saúde e da Segurança Pública terão dificuldade, com a aprovação deste projeto, de prever algum aumento além da inflação.

Além disso, não se visualizou no PPA um projeto estratégico de desenvolvimento para o estado na área econômica e social, e o Orçamento acaba contemplando e expressando um pouco essa realidade.

Quero parabenizar o deputado Gelson Merísio pelo aspecto de incorporar as emendas do Orçamento Regionalizado. Esse instrumento relativamente democrático que se está construindo no estado tem acolhido todas as emendas. Essa é uma conquista, e por isso voto favoravelmente.

Em relação às emendas das bancadas, apoiaria qualquer tipo de emenda de bancada, mas, individualmente, não apresentei nenhuma emenda porque não vejo como sendo o melhor caminho, ou seja, discutir a emenda de parlamentar individualmente para construir o Orçamento do estado. Portanto, abster-me de apresentar qualquer emenda pessoal ou individual em relação ao Orçamento de 2008.

O Sr. Deputado Dagomar Carneiro - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Dagomar Carneiro.

O SR. DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas, quero aqui ressaltar o trabalho do relator, deputado Gelson Merísio, e parabenizá-lo por sua coragem de abrir uma nova maneira de construir o Orçamento do estado.

S.Exa. incorporou todas as emendas apresentadas nas audiências públicas que esta Casa Legislativa realizou por todo o estado de Santa Catarina. Foram dez audiências públicas, que colheram os anseios das bases, das microrregiões e cada região determinou o que era prioridade para investimento. Além disso, o relator criou a oportunidade para cada parlamentar apresentar a sua emenda em relação a obras importantes na sua região e que talvez tivessem ficado fora das três prioridades que foram indicadas em cada assembléia que fizemos no interior do estado.

Então, quero parabenizá-lo porque acho que estava na hora dos parlamentares também apresentarem as suas emendas, uma vez que eles estão nas bases, nos seus municípios, e sabem da necessidade das obras para as comunidades que representam.

Quero parabenizar a Assembléia Legislativa, pois acho que é essa a nossa função, ou seja, aperfeiçoar os projetos que vêm para esta Casa. E eu tenho certeza de que o Orçamento ficou muito melhor com as audiências públicas que fizemos e, acima de tudo, com a inovação do deputado Gelson Merísio, fazendo com que, pela primeira vez, cada parlamentar, cada bancada tivesse o direito de apresentar suas emendas.

Parabenizo toda esta Assembléia Legislativa e tenho certeza de que saímos, deputado Joares Ponticelli, com um Orçamento muito melhor do que o de 2007.

Srs. deputados, agora cabe a nós fiscalizar para ver se as aspirações das nossas emendas e a das que vieram das audiências públicas serão efetivadas.

Muito obrigado, sr. presidente.

O Sr. Deputado Reno Caramori - Pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, srs. deputados, nós vivemos mais uma vez, quero crer, uma ficção do regime presidencialista: quem manda é quem tem a caneta. Nós já perdemos tanto tempo e esta Casa teve gastos significativos nas visitas às SDRs, onde, através das audiências públicas, foram levantadas prioridades.

Srs. deputados, lamento, mas repito o que já tenho dito em outras oportunidades, ou seja, não sei se seremos atendidos. Citarei aqui só três emendas que são diretamente ligadas à minha região, que foram as emendas das regiões de Caçador, de Curitibabanos e de Videira, que apresentaram três opções e nenhuma delas foi sequer iniciada.

Portanto, mesmo assim eu ainda tenho certa esperança, deputada Ana Paula Lima - a esperança é a última que morre -, ainda vou acreditar mais uma vez ou vou tentar acreditar, porque eu não posso mais me iludir. Embora tenha apresentado, dentro do critério proposto pelo relator, uma emenda beneficiando um município da nossa região, não vou fazer como fazia um deputado aqui que sempre mandava uma cartinha dizendo que sua emenda tinha sido aprovada e depois tinha que mandar outra dizendo que o governador não quis atender sua reivindicação.

Mas quero cumprimentar o deputado Gelson Merísio pelo cuidado que teve em contemplar todas as reivindicações, através das audiências públicas, com o auxílio das comunidades.

Agora, deputada Ana Paula Lima, deputado Serafim Venzon, tenho ido e vou continuar minha peregrinação na minha região, dizendo que nós encaminhamos, apresentamos, que o Parlamento fez a sua parte, que aquilo que propusemos está dentro do Orçamento, mas cabe ao Executivo a vontade política de executar.

Por isso, cumprimento mais uma vez o nosso relator e quero dizer-lhe que estamos nesta Casa há alguns anos e já estamos acostumados com as brincadeiras: uns fazem e os outros fazem de conta que acreditam.

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Primeiramente, quero fazer um registro, sr. presidente, e dar os parabéns para a vereadora Kátia Aparecida dos Santos Müller, que foi eleita presidente da Câmara de Vereadores do município de Ituporanga, nesta semana.

Quero também, sr. presidente, dar os parabéns ao relator do Orçamento, deputado Gelson Merísio, que acatou as emendas dos diversos parlamentares e, pela primeira vez, esta Casa aceitou no PPA e também no Orçamento algumas emendas com relação à saúde e à proteção da mulher. Então, parabéns ao deputado Gelson Merísio por acatar as emendas, inclusive, desta deputada, que beneficiam as questões relacionadas à mulher.

Mas quero ainda lamentar que os policiais militares, civis e o Corpo de Bombeiros do estado de Santa Catarina mais um ano não tenham sido contemplados. E eu gostaria, sr. presidente, que o governador do estado cumprisse a promessa feita a esses policiais no dia 1º de fevereiro de 2007, aqui na praça dos Três Poderes, quando disse que garantia a Lei n. 254. Estou aprovando o Orçamento, mas lamentando essa questão que não foi resolvida e mais um ano passou.

Quero crer, sr. presidente, que possamos, ainda na tarde de hoje, votar a PEC dos auditores fiscais, porque faz um ano que nós fizemos a primeira votação, no dia 19 de dezembro de 2006.

Muito obrigada, sr. presidente!

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Peço a palavra, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, quero, neste momento, saudar de forma muito especial o deputado Gelson Merísio, que coordenou, como presidente da comissão de Orçamento, a apresentação dessa peça orçamentária que hoje esta Casa vota, seguramente a matéria mais importante da atual legislatura, o Orçamento para o próximo ano.

Naturalmente que nesse trabalho houve a participação de muita gente. E eu quero, em nome dos muitos que ajudaram, destacar o deputado Jorginho Mello que, como presidente da comissão de Finanças e Tributação, percorreu as 35 Regionais que temos em Santa Catarina, ouvindo as lideranças de todas as regiões para priorizar de fato aquilo que é mais importante para o nosso povo. Agora, vamos seguramente aprovar e torcer para que isso se torne real.

Durante os dez anos em que fui deputado federal já tivemos uma decepção, porque grande parte das emendas, 70% ou 80%, não era atendida e aí todos os deputados acabavam passando por grandes mentirosos. Então, a peça orçamentária nacional era uma forma de colocar um carimbo de mentiroso na grande maioria dos deputados federais e senadores da época.

Este ano os deputados da nossa Assembléia Legislativa apresentaram as suas emendas por bancada. E seguramente é compromisso do governo cumpri-las, até para acontecer de fato a regionalização do Orçamento.

Por último, sr. presidente, quero agradecer de forma especial, de público, o carinho do PSDB, de mais de 150 lideranças que ontem nos visitaram em Brusque, prestigiando o nosso trabalho naquela cidade.

Por fim, quero desejar aos nossos companheiros e amigos que nos ouvem através da TVAL um feliz Natal e um próspero Ano Novo.

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para encaminhamento de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Odete de Jesus, para encaminhamento de votação.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, fazendo parte da comissão de Finanças e Tributação também fizemos as nossas viagens. Não faltei nenhuma das nossas reuniões para ouvir os anseios da população. E através dessas prioridades nós elaboramos as nossas emendas. Apresentei 37 emendas nesta Casa. Tive o prazer de ver cinco delas acatadas pelo relator e a promessa desse R\$ 1 milhão a nossa disposição. Portanto, quero agradecer ao deputado Gelson Merísio que acatou nossas emendas.

Quero dizer, sr. presidente, que as emendas acatadas foram assinadas juntamente com as deputadas Ana Paula Lima e Ada De Luca. E as nossas prioridades foram em prol da saúde da mulher, para a Rede Feminina de Combate ao Câncer, para Casas Abrigo e para as mulheres vítimas de violência. A Lei Maria da Penha está aí, mas as mulheres precisam também de amparo, precisam de um abrigo. Quando elas saem de casa, quando elas são expurgadas de casa, elas têm os filhos para criar e precisam de amparo, precisam de um abrigo, de uma casa. Por isso, então, elaboramos essas emendas.

Quero agradecer muito ao deputado Gelson Merísio e também ao meu presidente da comissão, deputado Jorginho Mello, que foi brilhante no comando dos trabalhos, assim como os demais membros integrantes da comissão.

Sr. presidente, apresentei 47 projetos de lei e tive vários aprovados: o SOS Vovô, contra o maus-tratos aos idosos; com relação ao aleitamento materno; o dia do Conselheiro Tutelar, no dia 27 de outubro, que já é lei. E recebi, no meu gabinete, do dr. Luiz Henrique da Silveira, que mandou a cópia da lei da apreensão da madeira para fazer parceria com a Cohab. E toda família terá direito a usar essa madeira para fazer sua casinha própria. E com essa parceria as casas da Cohab estarão à disposição da classe menos favorecida. Dessa madeira, sr. presidente, poderemos construir os hospitais que precisamos, as escolas, as creches para as mães deixarem seus filhos, os asilos, os orfanatos e os albergues. Então, foi um ano de sucesso.

Quero agradecer a todos os colegas parlamentares porque aqui nós temos harmonia e respeito um pelo outro. Existem os debates, mas, acima de tudo, este é um casarão, é uma família harmônica! E v.ex.a. está de parabéns.

Eu não poderia deixar de dar nota dez para v.ex.a. Esta deputada é dez, tem que dar nota dez para v.ex.a. Que Deus abençoe a todos e continue abençoando v.ex.a.

Um abraço e muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Srs. deputados, esta Presidência alerta que estamos encaminhando o Orçamento.

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - Eu gostaria, sr. presidente, sem desrespeitar, de forma alguma, o colega Peninha, sem querer criar, de forma alguma, qualquer clima, mas essa distribuição da cebola que está acontecendo aqui em plenário deveria ser feita em outro momento, num momento mais específico. Justamente na hora em que estamos discutindo o Orçamento, na hora em que estamos todos discutindo a peça mais séria, o projeto mais sério do ano todo neste Parlamento, fazer a distribuição de cebola aqui atrapalha, porque ninguém presta mais atenção! Estão todos agarrados num cacho de cebola aqui e acabam não prestando atenção nem no que se está discutindo.

Eu tenho muito respeito pelo deputado Peninha, ele é meu amigo, mas acho que nessa hora em que estamos discutindo uma questão séria nós poderíamos deixar para um segundo momento o recebimento dessas belíssimas cebolas que o deputado está distribuindo aqui. Isso ficaria muito melhor, tanto para nós, do Parlamento, quanto para quem está assistindo neste momento a TVAL. De qualquer maneira, acho que esse é um critério de v.ex.a., de quem entende se deve ou não distribuir a cebola enquanto destrinchamos aqui o Orçamento.

Quero parabenizar todos os que participaram do Orçamento deste ano nas comissões que trabalharam e dedicaram-se a essa questão. Quero parabenizá-los porque acho que este ano fizemos um trabalho, principalmente nos municípios, que será efetivamente atendido pelo governo já no próximo ano. Inclusive, na minha região tive a oportunidade de fazer uma emenda dentro do Orçamento Regionalizado, que é para a construção de um CIP em nosso município. Vou ficar de olho para saber se realmente vai sair ou vai ser mais uma peça decorativa neste Orçamento.

De qualquer maneira, estou torcendo para que possamos ser atendidos em todas as nossas regiões, de acordo com aquilo que foi deliberado no Orçamento Regionalizado e está embutido nessa peça orçamentária para o próximo ano.

Obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Encerrados os encaminhamentos, em votação.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado o Projeto de Lei n. 0467/2007, que estima a receita e fixa a despesa do estado para 2008.

A Presidência consulta se podemos deliberar ainda sobre a seguinte matéria:

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0192/2007, de autoria do deputado Pedro Uczai, que institui o selo catarinense de qualidade de biocombustível.

(As lideranças aquiescem.)

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Da mesma forma, a Presidência consulta se podemos deliberar sobre o seguinte projeto:

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0002/2007, de autoria do deputado Pedro Uczai, que institui o comitê do Programa Catarinense de Energias Renováveis.

(As lideranças aquiescem.)

Com a concordância dos srs. líderes, em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência vai encerrar a presente sessão ordinária, convocar outra extraordinária para o segundo turno das matérias e mais uma para a votação da redação final.

Encerradas essas votações, a Presidência vai convocar uma sessão especial em homenagem ao ex-deputado João Henrique Blasi, hoje desembargador, ficando em aberto ainda outra sessão extraordinária para eventuais votações pendentes de deliberação do colégio de líderes.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai, para uma questão de ordem.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Nós até tivemos alguns constrangimentos entre nós, as lideranças, sobre o projeto do Tribunal de Justiça. Agora, vindo o esclarecimento do próprio ex-deputado, hoje desembargador João Henrique Blasi, e do presidente do Tribunal de Justiça, compreendendo todo o processo do acordo construído lá, eles próprios colocam a necessidade de se anular a primeira votação, porque é o melhor caminho voltar à emenda e retirar a palavra "preferencialmente".

Então, tanto o desembargador João Henrique Blasi quanto o presidente, em comum acordo - acho que houve problema de comunicação nesse processo... E há solicitação, inclusive deles, para que anulemos a primeira votação e introduzamos novamente a emenda, porque o projeto está aprovado, não é, sr. presidente? Mas poderíamos introduzir aqui, sem prejuízo, a emenda, para procedermos novamente à votação da emenda, a fim de resolvermos esse problema e ficarmos bem nessa relação entre o Parlamento e o Poder Judiciário.

Entendo que corrigimos esse processo de informação recuperando a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência acata a questão de ordem levantada por v.exa. e considerará anulada a votação que rejeitou a emenda e que aprovou o projeto original, se houver unanimidade dos srs. deputados. Essa é a consulta que faço.

Os deputados que concordam permaneçam como se encontram.

Está anulada a votação que rejeitou a emenda e também aquela que aprovou o Projeto de Lei Complementar que tem origem no Tribunal de Contas, cujo n. é 0047/2007.

Assim sendo, a Presidência procederá a uma nova votação do Projeto de Lei Complementar n. 0047/2007 e votará em conjunto a emenda e o projeto.

A votação será no painel eletrônico.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

A Presidência pede ao deputado Rogério Mendonça que aguarde a distribuição da cebola na mesa no final da sessão.

Agradeço.

Vamos à votação da matéria no painel.

Votando "sim" aprovam o projeto com a emenda. Votando "não" rejeitam o projeto e a emenda.

Está aberto o painel de votação. Votando "sim" aprovam o projeto com a emenda. Votando "não" rejeitam-nos.

Vamos votar, srs. deputados!

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR	
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO	
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADO DÉCIO GÓES	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	
DEPUTADO EDSON PIRIQUITO	sim
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim
DEPUTADO GENÉSIO GOULART	sim
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	
DEPUTADO JAILSON LIMA	
DEPUTADO JANDIR BELLINI	sim
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim
DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim
DEPUTADO JULIO GARCIA	
DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim
DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim
DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PEDRO UCZAI sim

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO

DEPUTADO RENATO HINNIG sim

DEPUTADO RENO CARAMORI sim

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALMIR COMIN

Consulto se todos os srs. líderes

votaram.

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados. O

deputado Edison Andrino vota "sim". O

deputado Valmir Comin também.

Temos 31 votos "sim", nenhum voto

"não" e nenhuma abstenção.

Está votada a matéria em primeiro

turno e aprovada.

O Sr. Deputado Herneus de Nadal -

Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio

Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado

Herneus de Nadal.

O SR. DEPUTADO HERNEUS DE

NADAL - Indago a v.exa. se podemos ainda, no

momento em que considerar adequado, fazer

uma reunião de líderes para tratar de alguns

projetos que estão pendentes de votação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio

Garcia) - Concordo com v.exa. e acho de bom

alvitre que nós, em consideração aos amigos e

familiares do deputado João Henrique Blasi,

após a votação do segundo turno e da redação

final, façamos a sessão especial e depois uma

reunião de líderes, ainda com pauta em aberto

para uma futura reunião, uma futura sessão

extraordinária deliberativa, fruto do entendi-

mento dos srs. líderes.

A Sra. Deputada Odete de Jesus -

Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio

Garcia) - Com a palavra, pela ordem, a

deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS -

Eu concordo também, sr. presidente, que após

a sessão especial nós devemos reunir-nos

porque existem alguns projetos pendentes de

suma importância.

Muito obrigada!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio

Garcia) - Assim vamos proceder.

A Presidência, antes de encerrar a

presente sessão, convoca outra, extraor-

dinária, para as 16h34min.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 065ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h34min, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Edson Piriquito - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jandir Bellini - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli -

Jorginho Mello - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passamos de imediato à Ordem do Dia, conforme entendimento das lideranças.

Consulto os srs. líderes se podemos votar em bloco as seguintes matérias:

Discussão e votação dos Projetos de Lei Complementar n.s.: 0047/2007, de origem do Tribunal de Justiça; 0037/2007, de autoria do governo do estado; 0048/2007, de autoria do Tribunal de Contas do Estado, e 0051/2007, de autoria do governo do estado.

Contam com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes.

(As lideranças aquiescem.)

Com a concordância dos srs. líderes, assim vamos proceder.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação será da mesma forma como foi deliberado em primeiro turno.

A votação será nominal.

Votando "sim" aprovam os quatro projetos, votando "não" rejeitam-nos.

(Procede-se à votação por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA sim

DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR sim

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR

DEPUTADO CLÉSIO SALVARO sim

DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO sim

DEPUTADO DARCI DE MATOS

DEPUTADO DÉCIO GÔES sim

DEPUTADO DIRCEU DRESCH

DEPUTADO EDISON ANDRINO

DEPUTADO EDSON PIRIQUITO sim

DEPUTADO ELIZEU MATTOS sim

DEPUTADO GELSON MERÍSIO

DEPUTADO GENÉSIO GOULART sim

DEPUTADO HERNEUS DE NADAL sim

DEPUTADO JAILSON LIMA

DEPUTADO JANDIR BELLINI sim

DEPUTADO JEAN KUHLMANN sim

DEPUTADO JOARES PONTICELLI

DEPUTADO JORGINHO MELLO sim

DEPUTADO JOSÉ NATAL sim

DEPUTADO JULIO GARCIA

DEPUTADO KENNEDY NUNES sim

DEPUTADO MANOEL MOTA sim

DEPUTADO MARCOS VIEIRA sim

DEPUTADO MOACIR SOPELSA sim

DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO sim

DEPUTADO NILSON GONÇALVES sim

DEPUTADA ODETE DE JESUS sim

DEPUTADO PEDRO BALDISSERA sim

DEPUTADO PEDRO UCZAI sim

DEPUTADO PROFESSOR GRANDO

DEPUTADO RENATO HINNIG sim

DEPUTADO RENO CARAMORI sim

DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA

DEPUTADO ROMILDO TITON sim

DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES sim

DEPUTADO SERAFIM VENZON sim

DEPUTADO SILVIO DREVECK sim

DEPUTADO VALMIR COMIN sim

Consulto se todos os srs. deputados votaram.

(Pausa)

Votaram 31 srs. deputados.

Está encerrada a votação.

Temos 31 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção.

Estão aprovadas as matérias em sede de segundo turno.

Vamos deliberar agora, em segundo turno, as seguintes matérias:

Discussão e votação em segundo

dos Projetos de Lei n.s.: 0002/2007, de

autoria do deputado Pedro Uczai;

0192/2007, de autoria do deputado Pedro

Uczai; 0402/2007, de autoria do deputado

Antônio Aguiar; 0018/2007, de autoria do

deputado Cesar Souza Júnior; 0125/2007,

de autoria do deputado Professor Grando;

0215/2007, de autoria do deputado Nilson

si Gonçalves; 0265/2007, de autoria do

deputado Edson Piriquito; 0269/2007, de

autoria do deputado Darci de Matos;

0381/2007, de autoria do deputado Cesar

Souza Júnior; 0439/2007, de autoria do

deputado Silvío Dreveck; 0471/2007, de

autoria do deputado Darci de Matos;

0496/2007, de autoria do deputado Gelson

Merísio; 0062/2007, de autoria do

deputado Gelson Merísio; 0504/2007, de

autoria da deputada Ana Paula Lima;

0514/2007, de autoria da deputada Ana

Paula Lima; 0609/2007, de autoria do

deputado Rogério Mendonça; 0610/2007,

de autoria do deputado Rogério Mendonça;

0649/2007, de autoria do deputado Valmir

Comin; 0022/2007, de autoria da deputada

Ana Paula Lima; 0462/2007, de autoria da

deputada Ana Paula Lima; 0513/2007, de

autoria da deputada Ana Paula Lima;

0005/2007, de autoria do deputado Pedro

Uczai; 0475/2007, de autoria do deputado

Sargento Amauri Soares; 0003/2007, de

autoria do deputado Pedro Uczai; e

0380/2007, de autoria da deputada Ana

Paula Lima.

Contam com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes.

Em discussão em bloco os projetos que acabam de ser relacionados.

(Pausa)

Não havendo quem os queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que os aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovados.

A Presidência, conforme, acordo de lideranças, encerra a presente sessão e

convoca outra, extraordinária, para as 16h39min.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 066ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 16h39min, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Gôes - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Edson Piriquito - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jandir Bellini - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvío Dreveck - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Passaremos de imediato à Ordem do Dia.

Votação da redação final dos Projetos

de Lei n.s.: 0301/2007; 0527/2007;

0626/2007; 0658/2007; 0656/2007;

0578/2007; 0622/2007; 0662/2007;

0606/2007; 0344/2007; 0467/2007;

0386/2007; 0597/2007; 0599/2007;

0603/2007 e 0607/2007, e dos Projetos de Lei

Complementar n.s.: 0051/2007; 0048/2007;

0037/2007 e 0047/2007.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas as matérias em sede de redação final.

Votação da redação final dos Projetos de Lei n.s.: 0380/2007;

0003/2007; 0475/2007; 0005/2007;

0513/2007; 0462/2007; 0022/2007;

0649/2007; 0610/2007; 0609/2007;

0514/2007; 0504/2007; 0496/2007;

0062/2007; 0471/2007; 0439/2007;

0381/2007; 0269/2007; 0265/2007;

0215/2007; 0125/2007; 0018/2007;

0402/2007; 0192/2007 e 0002/2007.

Não há emendas às redações finais.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas as matérias em segundo turno.

Esta Presidência, antes de encerrar a presente sessão, convoca uma sessão

especial para as 16h45min, com o objetivo de homenagear o desembargador João Henrique

Blasi, ex-deputado desta Casa.

Está encerrada a sessão.

ATA DA 067ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 19h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Edson Piriquito - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jailson Lima - Jandir Bellini - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

SUMÁRIO

DEPUTADO JORGINHO MELLO (pela ordem) - Solicita que a PEC n. 0004/2006, seja a primeira a ser deliberada.

Ordem do Dia

DEPUTADO GELSON MERÍSIO (pela ordem) - Comunica que foram retiradas as emendas apresentadas em plenário ao PL n. 0531/2007, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esporte.

DEPUTADO MARCOS VIEIRA (pela ordem) - Indaga sobre a votação dos projetos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária.

Solicito à assessoria que organize a Ordem do Dia, conforme entendimento entre os srs. líderes.

A Presidência suspende a sessão por cinco minutos.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) (Faz soar a campainha) - Está reaberta a sessão extraordinária.

Há quórum regimental para deliberação.

Passaremos à Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Jorginho Mello - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Jorginho Mello, que merece as nossas homenagens, posto que o acordo de lideranças acabou por deliberar a votação da PEC, que foi objeto de requerimento de v.ex.a. e de insistentes apelos da deputada Ana Paula Lima, dentre tantos outros parlamentares.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Sr. presidente, eu gostaria de pedir a v.ex.a. para que a PEC fosse a primeira a ser deliberada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência pondera que enquanto nós formamos o quórum, rapidamente votemos os demais projetos.

O SR. DEPUTADO JORGINHO MELLO - Até porque os fiscais estão com os pés inchados de tanto esperar aqui hoje o dia inteiro, deve até já estar dando cáimbra nas pernas deles.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - O Parlamento tem que ser fiscalizado. Por isso que é importante a presença dos fiscais nesta Casa.

Passaremos à Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0623/2007, de origem governamental, que autoriza a doação de imóvel no município de Palhoça e estabelece outras providências (instalação de empreendimentos industriais, comerciais, habitacionais).

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação o projeto com a emenda.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0454/2007, de origem governamental, que altera dispositivo da Lei n. 13.336/2005.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Ao presente projeto foram apresentadas emendas aditiva e modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação o projeto com as emendas.

Os srs. deputados que aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Os projetos são fruto do acordo de líderes.

Discussão e votação do Projeto de Lei n. 0531/2007, de origem governamental, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo, o Conselho Estadual de Cultura e o Conselho Estadual de Esporte e estabelece outras providências.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça.

Ao presente projeto foi apresentada uma emenda substitutiva global e uma emenda modificativa.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação o projeto com as emendas.

O Sr. Deputado Gelson Merísio - Peço a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, para encaminhamento de votação, o sr. deputado Gelson Merísio.

O SR. DEPUTADO GELSON MERÍSIO - Nós retiramos as emendas que tínhamos apresentado em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - A Presidência registra a sua informação e isso possibilita a votação.

Em votação o projeto, com as emendas apresentadas na comissão e aprovadas.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

A Presidência defere o requerimento de desarquivamento da PEC n. 0004/2006 e ela passa a figurar na Ordem do Dia.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, parece que são dois projetos que tiveram a aprovação de emenda em plenário. E v.ex.a. colocou em votação um deles, sr. presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Não, eu coloquei os dois.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Ok, sr. presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Eu coloquei em votação três projetos, frutos do acordo dos líderes. Dois referentes à secretaria de estado do Esporte, Cultura, Turismo e Lazer e o projeto da concessão do uso de imóvel em Palhoça.

Agora, sim, desarquivada a PEC, entra na Ordem do Dia já em processo de discussão e votação em segundo turno.

Discussão e votação em segundo turno o Projeto de Emenda Constitucional n. 0004/2006.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

A votação, como foi feito no primeiro turno, será na forma do substitutivo global. Então, votaremos o segundo turno na forma do substitutivo global.

A votação precisa de quórum qualificado. São 24 votos para a aprovação da PEC em segundo turno.

A votação será no painel.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam o segundo turno da PEC e os que votarem "não" rejeitam-no.

Deputada Odete de Jesus, os projetos que vieram à pauta já eram fruto de acordo anterior, portanto, não houve necessidade de convalidação. Aquele sobre o qual não houve consenso, ficou para fevereiro.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADA ADA DE LUCA sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR

DEPUTADO CESAR SOUZA JÚNIOR		DEPUTADO JOSÉ NATAL	sim	abstenção	
DEPUTADO CLÉSIO SALVARO		DEPUTADO JULIO GARCIA		DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO		DEPUTADO KENNEDY NUNES	sim	DEPUTADO SILVIO DREVECK	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim	DEPUTADO MANOEL MOTA	sim	DEPUTADO VALMIR COMIN	sim
DEPUTADO DÉCIO GÓES	abstenção	DEPUTADO MARCOS VIEIRA	sim	Consulto se todos os srs. deputados	
DEPUTADO DIRCEU DRESCH		DEPUTADO MOACIR SOPELSA	sim	votaram.	
DEPUTADO EDISON ANDRINO	abstenção	DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	sim	Está encerrada a votação.	
DEPUTADO EDSON PIRIQUITO	sim	DEPUTADO NILSON GONÇALVES	sim	Votarem 29 srs. deputados, mais o	
DEPUTADO ELIZEU MATTOS	sim	DEPUTADA ODETE DE JESUS	sim	voto do deputado Moacir Sopelsa. Portanto,	
DEPUTADO GELSON MERÍSIO	sim	DEPUTADO PEDRO BALDISSERA	abstenção	votaram 30 srs. deputados.	
DEPUTADO GENÉSIO GOULART		DEPUTADO PEDRO UCZAI	não	Temos 24 votos "sim", um voto	
DEPUTADO HERNEUS DE NADAL	sim	DEPUTADO PROFESSOR GRANDO		"não" e cinco abstenções.	
DEPUTADO JAILSON LIMA	abstenção	DEPUTADO RENATO HINNIG	sim	Está aprovada a matéria em segundo turno.	
DEPUTADO JANDIR BELLINI		DEPUTADO RENO CARAMORI	sim	A Presidência, antes de encerrar a	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim	DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA	sim	presente sessão extraordinária, convoca outra,	
DEPUTADO JOARES PONTICELLI	sim	DEPUTADO ROMILDO TITON		também extraordinária, para as 19h24min.	
DEPUTADO JORGINHO MELLO	sim	DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES		Está encerrada sessão.	

ATA DA 068ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2007 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 19h24min, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada De Luca - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Clésio Salvaro - Dagomar Carneiro - Darci de Matos - Décio Góes - Dirceu Dresch - Edison Andrino - Edson Piriquito - Elizeu Mattos - Gelson Merísio - Genésio Goulart - Herneus de Nadal - Jailson Lima - Jandir Bellini - Jean Kuhlmann - Joares Ponticelli - Jorginho Mello - José Natal - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Manoel Mota - Marcos Vieira - Moacir Sopelsa - Narcizo Parisotto - Nilson Gonçalves - Odete de Jesus - Pedro Baldissera - Pedro Uczai - Renato Hinnig - Reno Caramori - Rogério Mendonça - Romildo Titon - Sargento Amauri Soares - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valmir Comin.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária para a redação final das matérias votadas da sessão anterior.

Passaremos à Ordem do Dia.

Votação da redação final dos Projetos de Lei n.s.: 0531/2007; 0454/2007; 0623/2007 e do Projeto de Emenda Constitucional n. 0004/2006.

Não há emendas às redações finais.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas as matérias.

O Sr. Deputado Kennedy Nunes - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Kennedy Nunes.

O SR. DEPUTADO KENNEDY NUNES - Sr. presidente, em nome da minha bancada gostaria de desejar à Mesa Diretora, aos funcionários desta Casa, aos nobres deputados e deputadas, a todos aqueles que fazem parte deste Parlamento, e aos catarinenses, um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de paz e muita saúde.

Muito obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Kennedy Nunes, agradeço a colaboração de v.exa. e de toda a bancada que v.exa. tão bem lidera neste Parlamento.

O Sr. Deputado Marcos Vieira - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Marcos Vieira.

O SR. DEPUTADO MARCOS VIEIRA - Sr. presidente, sras. deputadas e senhores deputados, foi muito bom o ano de 2007 neste Parlamento. Foram dezenas de debates, dezenas de discussões e dezenas de comentários.

O PSDB cumprimenta os demais deputados e deputadas, e também os srs. funcionários da Assembléia Legislativa. Desejamos a todos um feliz 2008 e um Natal maravilhoso.

Muito obrigado, sr. presidente e boas férias para todos!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Marcos Vieira, pelo apoio e pela colaboração, de v.exa. e da bancada que lidera nesta Casa.

O Sr. Deputado José Natal - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado José Natal.

O SR. DEPUTADO JOSÉ NATAL - Sr. presidente, da mesma forma eu também quero desejar um Feliz Natal, a todos os catarinenses, a todos os funcionários desta Casa que tanto colaboraram com os deputados e com este deputado, para que pudéssemos cumprir a nossa missão no dia-a-dia deste Parlamento.

Fiquei muito feliz pelo carinho que recebi ao chegar nesta Casa, em 2007. Desejo que em 2008 todos os santos e todos os anjos coloquem a sua luz sobre todos nós, para que sejamos felizes todos os dias do ano.

É o que desejo a todos os catarinenses e aos amigos!

A Sra. Deputada Ana Paula Lima - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Ana Paula Lima.

A SRA. DEPUTADA ANA PAULA LIMA - Muito obrigada, sr. presidente!

Também gostaria de desejar um Natal iluminado para todas as deputadas desta Casa, aos demais colegas parlamentares, aos funcionários da Assembléia Legislativa, e dizer que o ano de 2007 foi realizador e certamente os nossos sonhos vão virar verdade no próximo 2008.

Desejamos a todo povo catarinense também um Natal iluminado, abençoado, e que todos os nossos desejos sejam realizados com muita paz e com muita saúde.

Muito obrigada!

O Sr. Deputado Manoel Mota - Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Manoel Mota.

O SR. DEPUTADO MANOEL MOTA - Sr. presidente, srs. parlamentares, o nosso Parlamento encerra o ano coroado de êxito, de trabalho, seja da Situação ou da Oposição, trabalho relevante, comprometido com a sociedade. Por isso tenho convicção de que estamos encerrando mais um ano com o dever cumprido de parlamentar.

Por essa razão quero cumprimentar v.exa., deputado Julio Garcia, que sempre abriu as portas para que Situação e Oposição fizessem um trabalho isento. Por isso Santa Catarina tem uma Assembléia Legislativa que é reconhecida no país inteiro, por sua ação, trabalho, dedicação e ética, acima de tudo.

Nós queremos parabenizar todos os srs. deputados e cumprimentar todos os funcionários da Assembléia Legislativa, dos nossos gabinetes, o serviço de taquigrafia, que é um serviço cansativo, de dedicação de corpo e alma nesta Casa. A todos os servidores queremos deixar um abraço muito carinhoso e desejar um Feliz Natal, e que essas luzes natalinas se transformem em luz divina e clareiem o caminho e a vida de cada um, de homens e mulheres catarinenses, para que nós, em 2008, possamos comemorar ainda melhor do que esse ano.

Um abraço presidente! Parabéns pelo trabalho!

O Sr. Deputado Reno Caramori - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Reno Caramori.

O SR. DEPUTADO RENO CARAMORI - Sr. presidente, serei breve mas quero desejar a v.exa., aos membros da Mesa e a todas as sras. deputadas e srs. deputados, que tenham um Natal com muita saúde, paz e amor.

Mas quero desejar a todos os catarinenses, àqueles que nos deram a incumbência de bem representá-los, a esses catarinenses precisamos desejar um Natal e um Ano Novo com muito progresso. Por isso desejo, e a minha bancada, a do Partido Progressista em especial, que tenham muita força para que regressemos no próximo ano com a mesma intenção de bem servir o povo catarinense.

Desejo a todos os catarinenses um Feliz Natal e próspero Ano Novo!

O Sr. Deputado Elizeu Mattos - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Elizeu Mattos.

O SR. DEPUTADO ELIZEU MATTOS - Sr. presidente, quero, neste final de ano, agradecer aos funcionários, aos deputados e à Presidência desta Casa. Neste ano aprendi muito e só tenho a agradecer, e espero, deputado Joares Ponticelli, que consigamos desarmar os espíritos na comemoração da vinda de Jesus Cristo, esta data em que comemoramos o Natal, e que entremos em 2008 com os espíritos desarmados, com muita harmonia e muita paz no coração.

Feliz Natal a todos!

O Sr. Deputado Joares Ponticelli - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Joares Ponticelli.

O SR. DEPUTADO JOARES PONTICELLI - Sr. presidente, em primeiro lugar quero pedir desculpas a todos os colegas se eventualmente me excedi ao longo deste ano e tenha proferido alguma palavra que pudesse machucar ou ferir qualquer um dos outros 39 integrantes desta Casa.

Procurei desempenhar o meu papel de Oposição fazendo-o com coerência, com responsabilidade e penso que cumprimos a nossa missão. Se ofendi ou machuquei alguém peço desculpas humildemente.

A todos os catarinenses que nos acompanharam ao longo deste ano, que sugeriram, que criticaram, que nos ajudaram, o meu desejo de um Feliz Natal e de um 2008 com muita saúde, emprego e renda.

À minha bancada, aos funcionários do meu gabinete, da liderança da nossa bancada, da Escola do Legislativo, aos funcionários desta Assembléia Legislativa, muito obrigado pelo apoio ao longo deste ano, à v.exa., sr. presidente, que tão bem conduziu mais uma vez os destinos desta Casa. Espero que em 2008 possamos nos encontrar aqui.

Bom Natal e feliz Ano Novo a todos que integram esta Casa e a todos os catarinenses.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Obrigado, deputado Joares Ponticelli.

A Sra. Deputada Ada De Luca - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, a sr. deputada Ada De Luca.

A SRA. DEPUTADA ADA DE LUCA - Sr. presidente, foi um prazer e um aprendizado muito grande nesta grande escola que é esta Casa para esta deputada, que vai completar o primeiro ano.

A todos os funcionários desta Casa um Feliz Natal e um Ano Novo com muita saúde, muito sucesso. A todos os funcionários da TVAL, da Rádio Alesc Digital, a todos os catarinenses que de uma maneira ou de outra contribuíram para os andamentos desta nossa Casa, a Assembléia Legislativa, e também aos 39 companheiros que têm assento nesta Casa, quero desejar um Natal com muita saúde, muita felicidade e um Ano Novo com muita garra e muita esperança, porque todos nós estamos sempre na luta.

Presidente Julio Garcia, Feliz Natal para o senhor, sua família com muita saúde e sucesso sempre.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputada Ada De Luca.

O Sr. Deputado Renato Hinnig - Peço a palavra, pela ordem, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Renato Hinnig.

O SR. DEPUTADO RENATO HINNIG - Sr. presidente, sras. deputadas e srs. deputados, meus colegas da secretaria da Fazenda, gostaria, neste momento, de desejar boas festas aos funcionários da Assembléia Legislativa, aos funcionários dos gabinetes, aos colegas parlamentares, aos catarinenses, e desejar a todos um ano de 2008 cheio de realizações.

Muito obrigado!

O Sr. Deputado Nilson Gonçalves - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Nilson Gonçalves.

O SR. DEPUTADO NILSON GONÇALVES - sr. presidente, tirando alguns pequenos minúsculos senões, que são típicos da democracia e do Parlamento também, eu diria a v.exa. que tivemos um ano excelente, e principalmente, sr. presidente, em decorrência de v.exa. estar nesta cadeira, sentado aí e direcionando os trabalhos, organizando e dando discernimento para todos nós.

Eu conversava com o jornalista Alexandre Garcia, dia desses quando ele esteve em Florianópolis, e depois da sua palestra ele disse, não só para mim como para outros deputados que estavam conosco: "O Parlamento catarinense é um dos melhores que eu conheci." Isso falava o jornalista Alexandre Garcia.

Eu não tenho dúvida nenhuma, sr. presidente, tenho visitado e assistido muitas coisas por esse Brasil afora, mas sem dúvida nenhuma, o Parlamento catarinense ainda serve de referência para Parlamentos em vários estados deste país. Devemos muito isso em decorrência de v.exa., que tem discernimento e sapiência, inclusive na direção dos trabalhos desta Casa.

Parabéns, pela forma como conduziu o Parlamento, muito obrigado pela amizade que me dedica e que Deus ilumine a nós todos no ano de 2008.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Nilson Gonçalves, a cada dia a nossa amizade só aumenta.

O Sr. Deputado Sargento Amauri Soares - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o deputado Sargento Amauri Soares.

O SR. DEPUTADO SARGENTO AMAURI SOARES - Muito obrigado, sr. presidente, quero também desejar boas festas e um ano de 2008 muito melhor para todos nós, para a Mesa Diretora, para todos os deputados, para os servidores e para as servidoras deste Poder Legislativo e para todos aqueles que lutam por uma sociedade melhor, para os trabalhadores, os servidores públicos em geral, os servidores da Segurança Pública e um abraço enorme aos nossos irmãos de farda, meus irmãos de farda, praças da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, e o ano que vem a nossa luta continua com toda certeza.

O Sr. Deputado Edson Piriquito - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Sargento Amauri Soares. Com a palavra, pela ordem, o deputado Edson Piriquito.

O SR. DEPUTADO EDSON PIRIQUITO - Sr. presidente, ao senhor eu desejo muita alegria, muitas felicidades e muitas realizações.

Hoje eu comecei a entender aquilo que já tomo como rumo na minha vida pública, os três pontos fundamentais que nós temos que agregar para que a possamos alcançar êxito. Primeiro, é a questão técnica; segundo é a questão profissional e a terceira é a habilidade política. V.Exa. está permeado desses três itens que eu julgo serem primordiais para poder um homem público desenvolver bem o seu papel.

Eu agradeço ao senhor, a sua equipe, a todos os servidores deste Parlamento, a cada deputado, às deputadas Odete de Jesus, Ada De Luca e Ana Paula Lima e desejo um Feliz Natal e um Ano Novo de muitas conquistas, de muitas realizações. Da mesma forma, estendo aos seus assessores, esses que trabalham, que nos defendem e que fazem com que possamos realizar o nosso trabalho neste Parlamento para a comunidade, para o povo catarinense.

Desejo um Feliz Natal aos meus assessores, por tudo o que fizeram por mim e que me perdoem por aquilo que eu disse e que não deveria ter dito e, por aquilo que deveria ter dito e que acabei não dizendo. Acreditando que dessa forma, junto com toda essa equipe maravilhosa, junto com os profissionais da segurança desta Casa, junto com os profissionais da imprensa desta Casa que realizam um grande trabalho, todos nós estamos dando um exemplo ao povo catarinense e ao povo deste nosso país.

Dessa forma eu desejo a toda a nossa população, a todo o povo da minha região, especialmente ao povo de Balneário Camboriú, muita sorte, muita luta. Aquele que já conseguiu alcançar os seus sonhos, que estenda a sua mão nesse momento e acalente aquele que passa por dificuldades. Aquele que passa por dificuldades, que não desanime, continue na luta acreditando que um futuro melhor poderá vir.

No nosso país nós já tivemos um exemplo de um homem simples, de um homem humilde, que quando todos os ventos foram contrários conseguiu sobrepor às dificuldades e chegar à presidência da República.

Assim, da mesma forma que vim de ambulante da Praia Central, hoje tenho a honra de trabalhar neste Parlamento como deputado estadual.

Desejo muita sorte, muita saúde para todos nós e para as nossas famílias e as famílias desse belo, honrado, digno e exemplar povo catarinense.

Muito obrigado, sr. presidente!

A Sra. Deputada Odete de Jesus - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Edson Piriquito.

Com a palavra, pela ordem, a sra. deputada Odete de Jesus.

A SRA. DEPUTADA ODETE DE JESUS - Sr. presidente, queremos parabenizá-lo pela condução dos trabalhos, v.exa. como nosso comandante tem levado tudo com muita ponderação, muita responsabilidade e muita habilidade.

Nós queremos agradecer a v.exa. e aos colegas deputados, além de desejar a v.exa. e a toda a sua família e à família dos colegas parlamentares Boas Festas.

Nós não paramos, sr. presidente, temos apenas a semana das festas e depois o nosso trabalho continua, porque vamos estar nas bases trabalhando em prol do povo catarinense.

Desejamos a todos Boas Festas, que Deus guarde a vida de todos, proteja e continue dando vitórias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputada Odete de Jesus.

O Sr. Deputado Serafim Venzon - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Serafim Venzon.

O SR. DEPUTADO SERAFIM VENZON - Sr. presidente, apesar de neste momento todos nós dizermos mais ou menos as mesmas coisas, expressamos o nosso sentimento de forma diferente.

Queria primeiramente saudar v.exa. pela paciência, pelo respeito e pela democracia no comando dos trabalhos nesta Casa, saudar a Mesa Diretora e todos os funcionários que agiram com igual respeito, empenho e dedicação para fazer com que o trabalho deste Parlamento possa honrar as pessoas que nos elegeram e nos mandaram para cá. De forma que ao cumprimentá-lo quero saudar toda a Casa Legislativa.

Por outro lado, o Brasil inteiro, nós que estamos agora neste momento com este sentimento de compartilhar, de perdão, de solidariedade, certamente esse sentimento está arraigado em todos os parlamentares.

Durante o nosso trabalho deste ano tentamos e muitas vezes conseguimos, na elaboração e no cumprimento das leis, fazer com que as pessoas sejam tratadas de uma forma mais equânime. Certamente isso orgulha a todos nós parlamentares.

Quero também, ao saudar os parlamentares desta Casa, saudar todos os catarinenses, desejando um Feliz Natal e, se Deus quiser, com o trabalho de cada um e com a benção de Deus ter o ano de 2008 melhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Serafim Venzon.

O Sr. Deputado Jean Kuhlmann - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jean Kuhlmann.

O SR. DEPUTADO JEAN KUHLMANN - Sr. presidente, gostaria de inicialmente saudá-lo e agradecer a todos os parlamentares desta Casa por terem me acolhido tão bem depois de ter estado, durante o ano, exercendo o cargo de secretário na secretaria de estado do Desenvolvimento Sustentável.

Portanto, quero agradecer o carinho, a atenção e o respeito de v.exa. e de todos os parlamentares, e desejar aos srs. deputados, a todos os servidores e ao povo catarinense, um Feliz Natal, um Próspero 2008 e que possamos, como dizia o poeta Lindolfo Bell, de Timbó, do nosso querido Vale do Itajaí, "Sonho que se sonha só é apenas um sonho, quando sonhamos em conjunto esse sonho torna-se realidade".

Que possamos, em conjunto, dando as mãos, cada catarinense no próximo ano não apenas realizar os sonhos, mas realizar os sonhos, os desejos e buscar a qualidade de vida que todos merecemos.

Um Feliz Natal e um Próspero 2008.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Jean Kuhlmann.

O Sr. Deputado Jailson Lima - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Jailson Lima.

O SR. DEPUTADO JAILSON LIMA - Deputado Julio Garcia, presidente desta Casa, estou cursando a minha terceira universidade. A primeira foi a faculdade de Medicina, na UFSC, a segunda universidade foi como prefeito de Rio do Sul e nesta Casa estou tendo assento na terceira universidade, onde estou tendo bons professores, os deputados que aqui já estavam e que nos ajudam, os funcionários desta Casa que nos ajudam e auxiliam na condução dos nossos passos, e principalmente a sociedade civil catarinense que nos fiscaliza, nos orienta e nos conduz pela melhor conduta como deputado neste Parlamento.

Por isso quero agradecer a todos vocês, agradecer ao povo catarinense desejando um Feliz Natal e com certeza um ano de 2008 com muito mais inclusão social como estamos vendo neste país com as ações do nosso governo Lula.

Que Deus abençoe a todos e muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Jailson Lima.

O Sr. Deputado Rogério Mendonça - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Rogério Mendonça.

O SR. DEPUTADO ROGÉRIO MENDONÇA - Sr. presidente, inicialmente gostaria de parabenizar v.exa. pela liderança e pela condução de todos os trabalhos nesta Casa durante este ano. Aliás, foi da mesma forma como v.exa. presidiu a Casa nos outros anos.

Da mesma forma, quero parabenizar a nossa Mesa Diretora, pois os trabalhos fluíram de forma a ajudar a Presidência na condução da Assembléia Legislativa.

Gostaria de saudar também todos os funcionários da Assembléia Legislativa e fazer uma referência especial aos funcionários do meu gabinete e a todos os que aqui estão. Saudá-los pelo ano que vivemos, pois foi um ano muito produtivo, muito bom. Eu posso dizer que em relação ao meu trabalho foi um dos melhores anos entre todos aqueles em que aqui estou, não só em termos de trabalho legislativo, como também em termos de ações para as regiões que represento.

Portanto, queria agradecer o apoio que tivemos durante este ano, desejar um Feliz Natal e um feliz Ano Novo a todos os que aqui estão e a todos os que nos assistem pela TVAL.

Muito obrigado, sr. presidente!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Rogério Mendonça.

O Sr. Deputado Pedro Uczai - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Pedro Uczai.

O SR. DEPUTADO PEDRO UCZAI - Deputado Julio Garcia, presidente desta Casa, cumprimos a nossa missão este ano com as diferentes posições. Com as diferentes votações nós concluímos um belo trabalho da democracia catarinense. A condução de v.exa. permitiu que esse processo fosse vitorioso.

Em segundo lugar, quero desejar um Feliz Natal a todos os catarinenses e estou feliz porque hoje vejo o Brasil melhor com a notícia de que se está transformando na sexta economia do mundo. Isso é um prêmio para o nosso país, já que 20 milhões de brasileiros estão saindo das classes D e E para a classe C.

Por isso temos só motivos para comemorar como brasileiro. Como catarinense, como parlamentar estamos na luta desse processo democrático, embora muitas votações ganhamos, muitas outras nós perdemos, como a dessa última PEC, o que lamento muito. Por isso eu quero manifestar o meu sentimento de indignação pessoal, ética e moral como foi votada a PEC nesta tarde.

Feliz Natal! Feliz Ano Novo a todo o povo catarinense!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Pedro Uczai.

O Sr. Deputado Dagomar Carneiro - Pela ordem, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Com a palavra, pela ordem, o sr. deputado Dagomar Carneiro.

O SR. DEPUTADO DAGOMAR CARNEIRO - Sr. presidente, deputado Julio Garcia, inicialmente gostaria de parabenizá-lo pela condução dos trabalhos durante este ano e dizer que merecidamente v.exa. foi reconduzido à Presidência do Parlamento catarinense por unanimidade. E comprovou isso neste primeiro ano, pela maneira como v.exa. nos recebeu, principalmente os deputados de primeiro mandato. V.Exa. nos deixou tão à vontade que nos sentimos quase como deputado de três, quatro mandatos pela maneira como v.exa. conduz e dá oportunidade

para os novos parlamentares.

Gostaria, neste momento, de parabenizar todos os colegas, os 39 deputados, porque no momento em que o Brasil passa por uma crise das instituições políticas em nível nacional, o Parlamento catarinense dá um exemplo de dignidade e honra o povo catarinense pela sua lisura, pela sua competência e pela sua seriedade.

Parabéns aos 40 deputados e quero, neste momento, aproveitar para agradecer o apoio de todos os funcionários da Assembléia Legislativa, aos funcionários do meu gabinete,

e desejar a toda a Casa e a todos os catarinenses um Feliz Natal e um feliz 2008!

Muito obrigado, sr. presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Julio Garcia) - Muito obrigado, deputado Dagomar Carneiro.

A Presidência, antes de encerrar a presente sessão, deseja também a todos os catarinenses um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de realizações, e convoca outra, ordinária, para dia 6 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

LEIS

LEI N. 14.370, de 11 de fevereiro de 2008

Autoriza às farmácias e drogarias a prestação de serviços farmacêuticos e adota outras providências.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica autorizada às farmácias e drogarias a prestação dos seguintes serviços farmacêuticos:

- I - aplicação de inalação ou nebulização, mediante apresentação de receita médica;
- II - aplicação subcutânea, intramuscular ou intradérmica de medicamentos injetáveis, mediante apresentação de receita médica;
- III - acompanhamento farmacoterapêutico;
- IV - medição e monitoramento da pressão arterial;
- V - medição da temperatura corporal;
- VI - medição e monitoramento da glicemia capilar;
- VII - transfixação dérmica de adereços estéreis; e
- VIII - práticas de pequenos curativos.

Parágrafo único. A prestação desses serviços em farmácias e drogarias será permitida por autoridade sanitária mediante inspeção prévia para verificação do atendimento aos requisitos mínimos regulamentados, sem prejuízo das disposições contidas em normas específicas ou complementares.

Art. 2º É vedada a comercialização ou a exposição ao consumo de substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado no conceito de produto sujeito às normas de vigilância sanitária, com exceção de cartão telefônico e cartão de estacionamento em área pública.

Art. 3º As farmácias e drogarias podem participar de campanhas e programas de educação sanitária promovidos pelo Poder Público.

Art. 4º Fica permitido o comércio dos seguintes produtos em farmácias e drogarias:

- I - alimentos para dietas para nutrição enteral;
- II - alimentos nutricionalmente completos para nutrição enteral;
- III - alimentos para suplementação de nutrição enteral;
- IV - alimentos para situações metabólicas especiais para nutrição enteral;
- V - módulos de nutrientes para nutrição enteral;
- VI - fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes;
- VII - alimentos para dietas com restrição de nutrientes;
- VIII - adoçantes dietéticos;
- IX - alimentos para dietas com restrição de sacarose, frutose e/ou glicose;
- X - alimentos para dietas com restrição de outros monos e/ou dissacarídeos;
- XI - alimentos para dietas com restrição de gorduras;
- XII - alimentos para dietas com restrição de proteínas;
- XIII - alimentos para dietas com restrição de sódio;
- XIV - suplementos de vitaminas e/ou de minerais, isoladas ou associadas entre si, enquadrados como alimentos;
- XV - vitaminas isoladas ou associadas entre si;
- XVI - minerais isolados ou associados entre si;
- XVII - associações de vitaminas com minerais;
- XVIII - produtos fontes naturais de vitaminas e/ou minerais, legalmente regulamentados por Padrão de Identidade e Qualidade -PIQ, de conformidade com a legislação pertinente;

XIX - alimentos novos ou novos ingredientes;

XX - chás;

XXI - cosméticos;

XXII - medicamentos;

XXIII - perfumes;

XXIV - produtos médicos;

XXV - produtos para diagnóstico de uso *in vitro*; e

XXVI - produtos de higiene pessoal.

Art. 5º É vedada a comercialização ou a exposição ao consumo de substância, produto, aparelho ou acessório não enquadrado no conceito de produto sujeito às normas de vigilância sanitária, tais como:

I - alimentos comuns, como: sucos, refrigerantes, bebidas com qualquer teor alcoólico, alimentos *in natura*, biscoitos, bolachas, pães, balas, chicletes, chocolates, doces em geral, laticínios, achocolatados, açúcar, mel, café, sal comum, sopas, cereais, farinhas, temperos, condimentos, especiarias, sorvetes e picolés;

II - artigos de uso doméstico, como: lâmpadas, vassouras, panos, esponjas, objetos de decoração, roupas de cama, mesa ou banho, materiais hidráulicos, materiais elétricos, ferramentas, artigos de armarinho e artigos de papelaria;

III - artigos de tabacaria, como: cigarros, charutos e isqueiros;

IV - materiais de cine, como: fotos, fitas de filme, câmeras fotográficas e filmadoras;

V - produtos saneantes, como: água sanitária, detergente, desinfetante, cera, inseticida e odorizante de ambiente;

VI - produtos veterinários, como: vacinas, defensivos agrícolas, rações, ossos sintéticos, comedouros e acessórios para animais de estimação; e

VII - demais mercadorias que sejam comercializadas por estabelecimentos especializados, supermercados, armazéns, empórios e lojas de conveniência.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008

Deputado Julio Garcia

Presidente

*** X X X ***

LEI N. 14.371, de 11 de fevereiro de 2008

Cria o Serviço de Investigação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Polícia Civil, subordinado ao Delegado Geral e vinculado a todas as Delegacias de Polícia de Proteção à Mulher e ao Menor Infrator, o Serviço de Investigação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos - SECRIADE.

Parágrafo único. O serviço de que trata o *caput* será incumbido de centralizar o registro de ocorrências e de promover investigações e inquéritos policiais referentes a crianças e adolescentes desaparecidos no território do Estado, inclusive aqueles já instaurados.

Art. 2º O SECRIADE deverá ser dirigido sempre por Delegado de Polícia, ter sede própria e de fácil localização, e contar com Investigadores de Polícia e Escrivães em número suficiente para a realização dos serviços que lhe são pertinentes.

Art. 3º O Delegado Geral da Polícia Civil regulamentará o Serviço de Investigação de Crianças e Adolescentes Desaparecidos em dez dias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008

Deputado Julio Garcia

Presidente

*** X X X ***

LEI N. 14.372, de 11 de fevereiro de 2008

Acrescenta dispositivo à Lei nº 11.074, de 1999, que institui o Depósito Legal de Obras Impresas, junto à Biblioteca Pública do Estado de Santa Catarina.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o § 4º ao art. 2º da Lei nº 11.074, de 11 de janeiro de 1999, com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

§ 4º A remessa de que trata o *caput* deverá ser efetuada, também, a todas as bibliotecas públicas situadas no Estado.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008
Deputado Julio Garcia

Presidente
*** X X X ***

LEI N. 14.373, de 11 de fevereiro de 2008

Institui a obrigatoriedade das empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimento de via pública em restituir a sua condição original em até 48 horas após o término da obra.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º As empresas concessionárias de serviços públicos responsáveis por obras que impliquem em retirada total ou parcial do calçamento ou pavimento de via pública ficam obrigadas a restituir a condição original da mesma em até 48 horas após o término da obra.

Parágrafo único. As empresas concessionárias de serviços públicos que descumprirem o estabelecido neste artigo estão sujeitas a multa de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) por dia, a partir do ato da infração.

Art. 2º Fica o Poder Público, para cumprimento desta Lei, autorizado a estabelecer convênio com as prefeituras municipais para operacionalizar a fiscalização.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a criar serviço de terminal telefônico 0800 para denúncias do descumprimento da presente Lei.

Art. 4º Os valores arrecadados com as multas serão revertidos para um fundo de apoio às creches comunitárias, a ser criado pelo Poder Executivo mediante lei própria, e vinculado e destinado exclusivamente para o apoio à educação infantil.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008
Deputado Julio Garcia

Presidente
*** X X X ***

LEI N. 14.374, de 11 de fevereiro de 2008

Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Reprodução Assistida no Sistema Único de Saúde no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Reprodução Assistida no Sistema Único de Saúde, a ser desenvolvido pelos estabelecimentos conveniados à Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º São objetivos do Programa instituído no artigo anterior:

- I - introduzir e garantir a oferta de atendimento ao usuário que necessite de auxílio na reprodução humana assistida;
- II - prestar auxílio, assistência e orientação especializada dos órgãos de saúde à pessoa com problemas de fertilidade;
- III - desenvolver projetos e ações destinados à garantia da saúde reprodutiva;
- IV - oferecer técnicas de reprodução assistida a pessoas portadoras de doenças genéticas e infecto-contagiosas; e
- V - oferecer atendimento destinado a procedimentos de atenção básica à alta complexidade.

Art. 3º Dentre as ações de auxílio, assistência e orientação, destacam-se:

- I - a oferta de atendimento médico e laboratorial especializado na rede pública de saúde; e
- II - a oferta de atendimento assistencial, psicológico e terapêutico.

Art. 4º Para a realização dos objetivos previstos neste Programa, o Poder Público firmará convênios e parcerias com entidades públicas ou privadas, governamentais ou não-governamentais.

Art. 5º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de cento e oitenta dias de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008
Deputado Julio Garcia

Presidente
*** X X X ***

LEI N. 14.375, de 11 de fevereiro de 2008

Autoriza o Governo do Estado a implementar projeto que determine que as maternidades e os estabelecimentos hospitalares públicos e privados do Estado de Santa Catarina fiquem obrigados a realizar, gratuitamente, o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) para o diagnóstico precoce de surdez nos bebês nascidos nestes estabelecimentos.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Autoriza o Governo do Estado a implementar projeto que determine que as maternidades e os estabelecimentos hospitalares públicos e privados do Estado de Santa Catarina sejam obrigados a realizar, gratuitamente, o exame de Emissões Otoacústicas Evocadas (Teste da Orelhinha) para o diagnóstico precoce de surdez nos bebês nascidos nestes estabelecimentos.

Art. 2º O exame deverá ser realizado preferencialmente nas dependências dos respectivos estabelecimentos até a alta do recém-nascido, ou nos serviços de fonoaudiologia conveniados.

Parágrafo único. Não possuindo o estabelecimento hospitalar condições técnicas de realizar o exame, ficará este responsável pelo agendamento do mesmo junto a hospital apto a realizá-lo ou junto aos serviços de fonoaudiologia conveniados.

Art. 3º A criança cujo teste apresentar alteração auditiva deverá ser submetida a reteste, devendo ser agendado pelos estabelecimentos hospitalares preferencialmente até o trigésimo dia de vida. Confirmada a alteração auditiva a criança deverá ser encaminhada para a realização de exames complementares.

Art. 4º Após os exames complementares, estabelecido o topodiagnóstico (local da lesão) e o grau de perda auditiva, a criança deverá ser submetida, quando necessário, ao processo de habilitação, adaptando-se o aparelho auditivo até o sexto mês de vida.

Art. 5º Os estabelecimentos hospitalares fornecerão aos pais, juntamente com o protocolo para vacinação, um cartão contendo o dia que os pais deverão comparecer ao estabelecimento hospitalar ou nos serviços de fonoaudiologia conveniados para realizar o exame.

Parágrafo único. No cartão referido neste artigo, a ser confeccionado e distribuído pelo órgão competente, na forma da regulamentação, ainda deverá constar:

- a) o nome dos pais;
- b) dia, hora e local que o exame será realizado;
- c) dia e hora que o exame foi realizado, o nome e o registro do profissional que o realizou; e
- d) dia e hora da realização do reteste quando necessário, o nome e o registro do profissional que o realizou.

Art. 6º O cartão é documento obrigatório e deve ser anexado ao cartão de vacinação da criança quando da sua realização.

Art. 7º Quando da realização da vacinação da criança, verificando o servidor de saúde que a criança não possui o cartão ou que não consta no mesmo a realização do Exame de Emissões Otoacústicas Evocadas, este anotará o fato no cartão e advertirá aos pais a necessidade de comparecerem no estabelecimento hospitalar onde nasceu a criança para agendarem a realização do exame, podendo o mesmo ser realizado no próprio estabelecimento ou nos serviços de fonoaudiologia conveniados.

Art. 8º Verificada pelo servidor de saúde a não realização do exame por ocasião de nova vacinação este deverá notificar o órgão competente, na forma da regulamentação, a qual determinará a visita domiciliar de um Agente Comunitário de Saúde que ficará encarregado de marcar o exame junto ao estabelecimento de saúde, certificando-se da sua realização.

Art. 9º As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de sessenta dias a contar da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008
Deputado Julio Garcia

Presidente
*** X X X ***

LEI N. 14.376, de 11 de fevereiro de 2008

Autoriza o Governo do Estado a instituir o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes, através de diagnóstico precoce, nas crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina.

Eu, Deputado Julio Garcia, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina, de acordo com o disposto no art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, promulgo a presente Lei:

Art. 1º Autoriza o Governo do Estado a instituir, nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental e médio, o Programa de Prevenção e Controle do Diabetes nas crianças e adolescentes matriculados na rede pública de ensino do Estado de Santa Catarina através de diagnóstico precoce.

Art. 2º O Programa instituído por esta Lei tem os seguintes objetivos:

I - efetuar pesquisas visando o diagnóstico precoce do diabetes em crianças e adolescentes matriculados em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio pertencentes à rede pública estadual;

II - detectar através de exames a doença ou a possibilidade da mesma vir a ocorrer, em crianças e adolescentes matriculados nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual, buscando evitar ou protelar seu aparecimento; e

III - evitar ou diminuir as complicações decorrentes do desconhecimento do fato de ser diabético mediante a adoção de procedimentos e tratamentos adequados.

Art. 3º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde a formulação de diretrizes para viabilizar a plena execução do Programa que trata esta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 11 de fevereiro de 2008

Deputado Julio Garcia
Presidente
*** X X X ***

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 485

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionada em Braille", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/08

PARECER Nº PAR 509/07

PROCESSO PPGE Nº 8723/079

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COORDENAÇÃO ARTICULAÇÃO

ASSUNTO: Autógrafo do projeto de lei nº 150/07 que assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braile

Sr. Procurador-Geral do Estado

O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação encaminha à esta Procuradoria autógrafo do projeto de lei supra referido para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

Referido projeto estabelece que os portadores de deficiência visual podem, mediante cadastro prévio, receber os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braile.

A norma está assim redigida:

"Art. 1º - Fica assegurado aos portadores de deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braile.

Parágrafo Único - Para o recebimento dos boletos de pagamento confeccionados em braile, o portador de deficiência visual deverá efetuar a solicitação junto à empresa prestadora de serviço, onde será feito o seu cadastramento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estes, em síntese, os principais pontos do projeto.

Passo a manifestar-me.

Ressalto, inicialmente, que a presente análise não aborda o mérito do projeto de lei, cingindo-se à verificação de sua adequação aos textos constitucionais, Federal e Estadual.

Neste exame, entendo que a norma ora analisada ofende o Princípio Federativo e o Princípio da Repartição da Competência Legislativa, pois invade matéria cuja competência é privativa da União.

O Princípio Federativo está expresso no artigo 1º de nossa Magna Carta:

"Art. 1º - A República Federativa do Brasil, **formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal**, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:" (destacou-se)

A doutrina de Roque Carraza auxilia a compreender o sistema federativo:

"Numa Federação - e assim é a brasileira - nem a União, nem os Estados-membros são soberanos; são reciprocamente autônomos. Soberana, se quisermos, é a Nação, juridicamente estruturada pela Constituição Federal.

Os Estados-membros, na Federação, subordinam-se a uma Carta Magna, que lhes confere **competências**, o mesmo fazendo à União (Estado Central). Nela, a União e os Estados federados são **autônomos**, mas não soberanos, já que encontram limites em seu agir na Constituição, que, sobrepairando-os, dá validade, em última análise, aos atos jurídicos que praticam. Em rigor, soberano foi o **poder constituinte** que editou e fez obedecida a Constituição Federal." (A competência tributária dos estados-membros diante da nova constituição federal, RDT nº 45, editora RT, p. 55, destaques originais)

Continua Carraza:

"O Estado brasileiro, como dissemos, é um Estado Federal. Nele, os Estados-membros, embora conservem sua autonomia nas relações internas, não têm personalidade internacional, não podendo comparecer diretamente ante o foro diplomático com os Estados estrangeiros (ius legationis), nem declarar a guerra (ius belli) e celebrar a paz, nem, tampouco, firmar tratados internacionais (ius tractatum). Os que nascem em qualquer dos Estados-membros têm nacionalidade comum: nacionalidade brasileira.

Desdobrando melhor estas idéias, no Brasil, graças ao princípio federativo - verdadeira coluna mestra de nosso sistema jurídico - convivem harmonicamente (e nisto estamos com Kelsen) a ordem jurídica global (o Estado brasileiro) e as ordens jurídicas parciais, central (a União) e periféricas (os Estados-membros). **Esta múltipla incidência só é possível por força da cuidadosa discriminação de competências levada a cabo pela Constituição Federal.**

Estas ordens jurídicas possuem campos de atuação perfeitamente traçados pela Lei Máxima, de sorte que não interferem, em nenhuma hipótese, umas com as outras. Nem, muito menos, atritam." (obra citada, p. 57, negrito não original)

Portanto, no sistema federalista, cada um dos Entes renuncia a sua soberania, entretanto, ao mesmo tempo, a Constituição Federal lhes confere autonomia para dispor acerca de determinadas matérias, distribuídas entre estes, algumas de forma comum, ou seja, compartilhada, outras de forma exclusiva.

Assim, esta repartição de competências é a verdadeira expressão da autonomia dos Entes Federados.

José Afonso da Silva ensina:

"A **autonomia federativa assenta-se em dois elementos básicos**: (a) na existência de órgãos governamentais próprios. isto é, que não dependam dos órgãos federais quanto à forma de seleção e investidura; (b) **na posse de competências exclusivas**, um mínimo, ao menos, que não seja ridiculamente reduzido. **Esses pressupostos da autonomia federativa estão configurados na Constituição (arts. 18 a 42).**

A repartição de competências entre a União e os Estados-membros constitui o fulcro do Estado Federal. e dá origem a uma estrutura estatal complexa, que apresenta, a um tempo, aspectos unitário e federativo. E unitário, enquanto possui um único território que, embora dividido entre os Estados-membros, está submetido ao poder da União no exercício da competência federal, e ainda uma só população, formando o único corpo nacional, enquanto re-ida pela constituição e legislação federais. **É federativo** (associativo), enquanto cabe aos Estados-membros participar na formação da vontade dos órgãos federais (especialmente no Senado Federal, que se compõe de representantes dos Estados, art. 46 da Constituição, e também pela participação das Assembléias Legislativas estaduais no processo de formação das emendas constitucionais, art. 60, III) e **enquanto lhes é conferida competência para dispor sobre as matérias que lhes reserva a Constituição Federal**, com incidência nos respectivos territórios e populações." (Curso de Direito Constitucional Positivo, Malheiros Editores, p.105, destacou-se)
A autonomia federativa está consagrada na própria Carta Magna:

“Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição.

Nesta repartição de competências, estabeleceu o legislador constituinte as seguintes competências legislativas à União:

“Art. 21 - Compete à União:

XI - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão, os serviços de telecomunicações, nos termos da lei, que disporá sobre a organização dos serviços, a criação de um órgão regulador e outros aspectos institucionais;

XII - explorar, diretamente ou mediante autorização, concessão ou permissão:

a) os serviços de radiodifusão sonora, e de sons e imagens;

b) os serviços e instalações de energia elétrica e o aproveitamento energético dos cursos de água, em articulação com os Estados onde se situam os potenciais hidroenergéticos.”

“Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

IV- águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;”

Além destes, a Constituição federal estabelece em seu artigo 175 que lei disporá sobre a prestação de serviços públicos submetidos ao regime de concessão ou permissão:

“Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;

II - os direitos dos usuários;

III - política tarifária;

IV - a obrigação de manter serviço adequado.”

Como bem enfatiza o Deputado Joares Ponticelli em seu voto pela rejeição do projeto, utilizando desta prerrogativa constitucional a União editou as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996 (energia elétrica), nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (telefonia) e nº 9.984, de 17 de julho de 2000 (águas), versando sobre as concessões dos serviços de fornecimento destes bens.

Destas normas destacam-se:

Lei nº 9.427/96

“Art. 3º - Além das atribuições previstas nos incisos II, III, V, VI, VII, X, XI e XII do art. 29 e no art. 30 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, de outras incumbências expressamente previstas em lei e observado o disposto no § 1º, compete à ANEEL:

IV - gerir os contratos de concessão ou de permissão de serviços públicos de energia elétrica, de concessão de uso de bem público, bem como fiscalizar, diretamente ou mediante convênios com órgãos estaduais, as concessões, as permissões e a prestação dos serviços de energia elétrica;

V - dirimir, no âmbito administrativo, as divergências entre concessionárias, permissionárias, autorizadas, produtores independentes e autoprodutores, bem como entre esses agentes e seus consumidores.”

Lei nº 9.472/97:

“Art. 1º Compete à União, por intermédio do órgão regulador e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, organizar a exploração dos serviços de telecomunicações.

Parágrafo único. A organização inclui, entre outros aspectos, o disciplinamento e a fiscalização da execução, comercialização e uso dos serviços e da implantação e funcionamento de redes de telecomunicações, bem como da utilização dos recursos de órbita e espectro de radiofrequências.”

Lei nº 9.984/2000

“Art. 2º - Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos promover a articulação, dos planejamentos nacional, regionais, estaduais e dos setores usuários elaborados pelas entidades que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e formular a Política Nacional de Recursos Hídricos, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.”

Portanto, não obstante o caráter meritório do autógrafo, incorre em vício insanável de constitucionalidade.

O Supremo Tribunal Federal assim se manifestou em questão semelhante:

“INCONSTITUCIONALIDADE. AÇÃO DIRETA. Lei Distrital nº 3.426/2004. Serviço público. Telecomunicações. Telefonia fixa. Concessão. Concessionárias. Obrigação de discriminar informações na fatura de cobrança. Definição de ligação local. Disposições sobre ônus da prova, termo de adequação e multa. Inadmissibilidade. Aparência de invasão de competência legislativa exclusiva da União. Ofensa aos arts. 21, XI, 22, IV, e 175, § único, incs. I, II e III. da CF. Liminar concedida.

Precedentes. Votos vencidos. Aparenta inconstitucionalidade a lei distrital que, regulando a prestação do serviço correspondente, imponha a concessionárias de telefonia fixa obrigações na confecção das faturas e disponha sobre unidade de tarifação, ônus da prova, termo de adequação às suas normas e aplicação de multas.” (ADI-MC nº 3322, relator Ministro Cezar Peluso, DJ de 19 de dezembro de 2006, p.35, destaque não original)

Assim, tratando-se de matéria eminentemente de competência exclusiva da União, conforme disposto nos artigos 21, XI e 22 IV da Constituição Federal, o projeto de lei é inconstitucional porque afronta regra de competência privativa de nível federal e deve ser vetado integralmente.

O projeto de lei deve ser vetado na sua íntegra.

Este é o parecer que submeto ao exame de Vossa Excelência.

Florianópolis, 13 de dezembro de 2007.

Leandro Zanini

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

PPGE nº 8723/079

Assunto: Autógrafo de Projeto de Lei nº 150/07 que assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braile.

Interessado: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 509/07** de f1s.34/38 da lavra do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica LEANDRO ZANINI.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 17 Dezembro de 2007.

ARIANO ZANOTTO

Procurador-Geral do Estado

Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionada em *Braille*.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º Fica assegurado aos portadores de deficiência visual o direito de receber, sem custo adicional, os boletos de pagamento das contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em *Braille*.

Parágrafo único. Para o recebimento dos boletos de pagamento confeccionados em *Braille*, o portador de deficiência visual deverá efetuar a solicitação junto à empresa prestadora de serviço, onde será feito o seu cadastramento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 04 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendença - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

*** X X X ***

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 486

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que “Acrésceta inciso V, ao art. 1º, da Lei nº 12.200, de 2002, que dispõe sobre incentivos à geração de energia elétrica alternativa”, por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/08

PROCESSO PAR 513107

ASSUNTO: AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N.185/07 que acrescenta o inciso V, ao art. I, da Lei 12.200, de 2002, que dispõe sobre incentivos à geração de energia elétrica alternativa.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação encaminha a esta procuradoria autógrafo do projeto de lei supra referido para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

Referido Projeto de Lei estabelece REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA de ICMS incidente sobre a saída dos módulos ou painéis fotovoltaicos e outros conversores de energia elétrica.

Trata-se de benefício fiscal, redução de alíquotas do ICMS.

A Constituição Federal preceitua:

“Art. 155 - Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

...
II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

parágrafo 2 - O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

XII - cabe à lei complementar

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados: ”

Leandro Paulsen em sua obra “Direito Tributário” citando a obra de Aliomar Baleeiro “Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar”, ensina:

“Essa invenção brasileira, a dos convênios interestaduais, resulta do princípio da não-cumulatividade do ICMS e da necessidade. em um Estado Federal, de se evitarem as regras díspares, unilateralmente adotadas (concessivas de benefícios, incentivos e isenções), prejudiciais aos interesses de uns, falseadoras da livre concorrência e da competitividade comercial e, sobretudo, desagregadoras da harmonia político-econômica nacional...”

A concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais pelos Estados só pode se dar mediante Convênio. Só mediante previsão em Convênio podem os Estados conceder isenções, incentivos e benefícios fiscais em geral. Há uma enorme gama de julgados do STF em que leis estaduais foram consideradas inconstitucionais por violação a esta norma, destacando, o STF, em várias oportunidades, que são descartadas as manobras para a concessão “disfarçada” de incentivos, do que são exemplo a concessão de crédito presumido, o estabelecimento, tecnicamente equivocado, de hipóteses de não-incidência e a concessão de prazo especial para pagamento...” (obra citada, pág. 383, 5 edição).”

O benefício fiscal estabelecido por este Projeto de lei não foi apreciado pelo Conselho Fazendário, não há convênio que o permita. E, por implicar redução de receita, também não observou o disposto no artigo 14 da Lei Complementar 101/2000.

Ante o exposto, entendo que o Projeto de Lei em exame deve ser VETADO por inconstitucional. Salve melhor juízo, estas são, em breve parecer. as considerações de ordem jurídica que submeto a Vossa Senhoria.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2007.

TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA

Procurador do Estado

PPGE nº 8725/071

Assunto: Autógrafo de Projeto de Lei nº 485/07 QUE ACRESCENTA O INCISO V, AO ART. I, DA LEI 12.200, DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS À GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ALTERNATIVA.

Interessado: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 513/07** de fls.27/29 da lavra do Procurador do Estado TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 17 de Dezembro de 2007.

ADRIANO ZANOTTO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI N. 485/07

Acrescenta inciso V, ao art. 1º, da Lei nº - 12.200, de 2002, que dispõe sobre incentivos à geração de energia elétrica alternativa.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1.º Fica acrescentado o inciso V, ao art. 1.º, da Lei nº 12.200, de 19 de abril de 2002, que dispõe sobre incentivos à geração de energia elétrica alternativa, com a seguinte redação:

“V - redução da carga tributária do ICMS nos termos estabelecidos pela legislação estadual, incidente sobre a saída dos módulos ou painéis fotovoltaicos e outros conversores de energia alternativa.” (NR)

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 04 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

*** X X X ***

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 487

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder

Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que “Dispõe sobre o ressarcimento da cobrança prévia de taxa para cadastramento de Curriculum Vitae em agências de empregos, inclusive as virtuais, no âmbito do Estado de Santa Catarina”, por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/08

PROCESSO PPGE **PAR 512/07**

ASSUNTO: AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI NUMERO 176/07 QUE DISPÕE SOBRE O RESSARCIMENTO DA COBRANÇA PREVIA DE TAXA PARA CADASTRAMENTO DE CURRICULUM VITAE EM AGÊNCIAS DE EMPREGOS, INCLUSIVE AS VIRTUAIS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica.

O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação encaminha a esta Procuradoria o autógrafo de projeto de Lei supra referido, de origem parlamentar, para exame de sua constitucionalidade.

O projeto de Lei em exame determina que as agências de emprego devolvam o valor cobrado para cadastramento de *curriculum vitae* caso não haja contratação do postulante a emprego por empresa indicada pela agência.

A Constituição Federal preceitua que a ordem econômica se funda na livre iniciativa tendo como um de seus princípios a livre concorrência (artigo 170). E, mais, que é assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei (parágrafo único do artigo 170).

As agências de emprego tem por finalidade prestarem serviços as pessoas que buscam uma colocação no mercado de trabalho e cobram por este serviço, o que é perfeitamente normal. Determinar a devolução dos valores cobrados pelas empresas de seus clientes caso não alcancem o objetivo almejado, um emprego, entendo que é uma ingerência do Estado que viola a livre iniciativa, violando assim a Constituição Federal.

A relação entre o candidato ao emprego e a agência de empregos é de direito civil e a Constituição Federal estabelece claramente que “compete privativamente a União legislar sobre direito civil”, artigo 22, inciso I.

Assim sendo, recomendo o VETO deste projeto de lei. por inconstitucional.

Salve melhor juízo, estas são, em breve parecer, as considerações de ordem jurídica que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Florianópolis, 12 de dezembro de 2007.

TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA

Procurador do Estado.

PPGE nº 8716/072

Assunto: Autógrafo de Projeto de Lei nº 176/07 que dispõe sobre o ressarcimento da cobrança prévia de taxa para cadastramento de Curriculum Vitae em agências de empregos, inclusive as virtuais, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Interessado: Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 512/07** de fls.24/25 da lavra do Procurador do Estado TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado de Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 17 de Dezembro de 2007.

ADRIANO ZANOTTO

Procurador-Geral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 176/07

Dispõe sobre o ressarcimento da cobrança prévia de taxa para cadastramento de *Curriculum Vitae* em agências de empregos, inclusive as virtuais, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º - A cobrança prévia de taxa para cadastramento de Curriculum Vitae em agências de empregos, inclusive as virtuais, no âmbito do Estado de Santa Catarina, deverá ser ressarcida no prazo de cento e oitenta dias quando não houver a contratação por empresa indicada pela agência.

Art. 2º - A inobservância ao disposto nesta Lei sujeitará o infrator às penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Parágrafo único. A cada reincidência no descumprimento desta Lei, a agência de empregos transgressora será punida com a multa de que trata o caput deste artigo devidamente dobrada.

Art. 3º - As agências de emprego, objeto desta Lei, terão o prazo de noventa dias para se adequarem à presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 04 de dezembro de 2007

Deputado Julio Garcia - Presidente

Deputado Rogério Mendonça - 1º Secretário

Deputado Dagomar Carneiro - 3º Secretário

*** X X X ***

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 527

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Altera o art. 1º da Lei nº 6.762, de 1986, que dispõe sobre o diagnóstico precoce da Fenilcetonúria (FNC) e do Hipotireoidismo Congênito (HC), alterado pela Lei nº 8.758, de 1992", por ser inconstitucional.

Os pareceres da Procuradoria Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Saúde, os quais acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornecem os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/08

PROCESSO PPG 8918/074 PAR 533/07

ASSUNTO: AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI NUMERO 377/07 QUE ALTERA O ART.1 DA LEI ESTADUAL 6762, DE 1986, QUE DISPOE SOBRE O DIAGNOSTICO PRECOCE DA FENILCETONURIA (FNC) E DO HIPOTIREODISMO CONGÊNITO (HC), ALTERADO PELA LEI NR. 8758, DE 1992.

Sr. Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica,

O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação encaminha a esta casa o autógrafo de projeto de Lei supra referido, de origem parlamentar, para exame de sua constitucionalidade ou contrariedade ao interesse público.

O projeto de Lei sob exame modifica a redação do artigo 1 da Lei Estadual 6762, de 20 de maio de 1986.

A redação atual do artigo 1 da Lei Estadual 6762, de 20 de maio de 1986, dada pela Lei Estadual 8758/92 é a seguinte:

"Art. 1 - É obrigatória, nos hospitais e maternidades estaduais, a realização gratuita de provas para diagnóstico precoce da fenilcetonúria (FNC) e do hipotireoidismo congênito (HC), em todas as crianças nascidas em suas dependências."

A redação dada ao artigo primeiro por este projeto de lei é a seguinte:

"Art. 1 - É obrigatória, nos hospitais e maternidades do Estado de Santa Catarina, públicos e particulares, contratados em caráter complementar, a realização gratuita de provas para o diagnóstico precoce de fenilcetonúria (FNC) e do Hipotireoidismo Congênito (HC), em todas as crianças nascidas em suas dependências."

As mudanças introduzidas neste projeto de lei são: a) clarear o texto original para que se entenda que hospitais e maternidades estaduais são todos os hospitais e maternidades instalados no Estado, públicos ou particulares, que tem por obrigação fazer o diagnóstico precoce das referidas doenças;

b) acresceu a expressão "em caráter complementar";

c) determinou que tais exames serão gratuitos.

O hipotireoidismo congênito e a fenilcetonúria são doenças detectadas através da realização do exame denominado "teste do pezinho" que consiste em retirar gotas de sangue do pé dos nascidos após o segundo dia de vida.

O Teste do Pezinho foi incorporado ao Sistema único de Saúde SUS- no ano de 1992 pela Portaria GM/MS nr. 22, de 15 de janeiro de 1992, este procedimento está incluído na tabela do SUS, é pago com recursos da saúde.

A própria lei 6762, de 20 de maio de 1986, em seu artigo 2 determina que "as despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta do Orçamento da Secretaria de Estado da Saúde".

Não há razão para que o teste do pezinho seja realizado gratuitamente eis que há previsão legal para que seja pago, até porque o procedimento envolve custos e os hospitais e maternidades, sejam públicos ou particulares, terão que desembolsar recursos para sua realização.

A Constituição Federal no artigo 196 preceitua que a saúde é direito de todos e dever do Estado e no artigo 199 preceitua que à saúde é livre à iniciativa privada. O Estado pode impor a obrigatoriedade da realização do teste do pezinho nos hospitais públicos e privados, obrigação já existente na legislação federal e na legislação estadual, **mas não pode impor a gratuidade.**

A Constituição Catarinense determina no parágrafo 2 do artigo 54 que "o veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, parágrafo, inciso ou alínea", assim sendo, opinamos pelo **VETO INTEGRAL** deste Projeto de Lei.

Salve melhor juízo, estas são, em breve parecer, as considerações de ordem jurídica que submetemos a Vossa Senhoria.

Florianópolis, 18 de novembro de 2007.

TAITALO FAORO COELHO SOUZA

Procurador do Estado.

PPGE nº 8918 074

Assunto: Autógrafo de Projeto de Lei nº 377/07 que altera o art. 1º da lei estadual 6762, de 1986, que dispõe sobre o diagnóstico precoce da fenilcetonúria (FNC) e do hipotireoidismo congênito (HC), alterado pela lei nº 8758, de 1992.

Interessado: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 533/07** de fls.18/20 da lavra do Procurador de Estado TAITALO FAORO COELHO DE SOUZA.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 19 de Dezembro de 2007.

ADRIANO ZANOTTO

Procurador-Geral do Estado

OFÍCIO GAB. Nº 023/08

Florianópolis, 10 janeiro 2008

Exmo. Senhor

IVO CARMINATI

Secretário de Estado de Coordenação e Articulação

Centro Administrativo do Governo do Estado

Florianópolis - SC

Senhor Secretário

Atendendo à solicitação de análise de autógrafo aprovado pela Assembléia Legislativa que "Altera o art. 1º da Lei n.º 6.762, de 1986, que dispõe sobre o diagnóstico precoce da fenilcetonúria (Fnc) e do hipotireoidismo congênito (HC), alterado pela Lei nº 8.758, de 1992", esta Secretaria de Estado da Saúde tem as seguintes considerações a fazer:

Após consulta realizada junto a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais, a mesma nos colocou, numa análise sucinta da matéria que, este procedimento é de competência da rede de atenção básica, sendo, portanto atribuído aos postos de saúde dos municípios.

Alega, ainda, que atualmente todo recém nascido que fica internado por mais de 5 dias em nossas maternidades coleta este exame e o mesmo é encaminhado ao Lacen, caso contrário as mães são orientadas a coletar nos postos de saúde mais próximos de suas residências, sendo, portanto, de opinião desfavorável à inclusão dos mesmos em nossas unidades hospitalares.

Isto posto, é da opinião desta Secretaria de Estado da Saúde, que sua Excelência, o Senhor Governador do Estado, vete o referido autógrafo.

Cordialmente

LUIZ EDUARDO CHEREM

Secretário de Estado da Saúde

AUTOGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 377/07

Altera o art. 1º da Lei nº 6.762, de 1986, que dispõe sobre o diagnóstico precoce da Fenilcetonúria (FNC) e do Hipotireoidismo Congênito (HC), alterado pela Lei nº 8.758, de 1992.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.762, de 20 de maio de 1986, alterado pela Lei nº 8.758, de 24 de julho de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É obrigatória, nos hospitais e maternidades do Estado de Santa Catarina, públicos e particulares, contratados em caráter complementar, a realização gratuita de provas para o diagnóstico precoce de Fenilcetonúria (FNC) e do Hipotireoidismo Congênito (HC), em todas as crianças nascidas em suas dependências." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em 13 de dezembro de 2007

Deputado Júlio Garcia - Presidente

Deputado Valmir Comin - 2º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

*** X X X ***

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº - 528

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

No uso da competência privativa que me é outorgada pelo § 1º do art. 54 da Constituição Estadual, comunico a esse colendo Poder Legislativo que decidi vetar totalmente o autógrafo do projeto de lei que "Institui o Conselho Estadual de Juventude do Estado de Santa Catarina", por ser inconstitucional.

O parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual acato e permito-me incluir como parte integrante desta Mensagem, fornece os elementos justificadores do veto.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2008

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/08

PAR 529/07

PARECER Nº

PROCESSO PPGE Nº 8926/077

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

ASSUNTO: Autógrafo do projeto de lei nº 060/07 que "institui o Conselho Estadual de Juventude do Estado de Santa Catarina".

Sr. Procurador-Geral do Estado

O Senhor Secretário de Estado da Coordenação e Articulação encaminha à esta Procuradoria autógrafo do projeto de lei supra referido para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

Referido projeto dispõe sobre a instituição do Conselho Estadual de Juventude do Estado de Santa Catarina, como órgão consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

Estes, em síntese, os principais pontos do projeto.

Passo a manifestar-me.

Ressalto que a matéria foi objeto de anterior exame por esta Procuradoria quando da análise do autógrafo do projeto de lei nº 0480/05, aprovado pela Assembléia Legislativa em 20 de dezembro de 2006 (parecer nº 022/07), ocasião em que foi sugerido o veto, acolhido pelo Governador do Estado e mantido pela Augusta Casa Legislativa.

No entanto, não obstante a oposição de veto e sua manutenção, a matéria foi reapresentada nesta legislatura e novamente aprovado pelo Parlamento.

Porém, *data venia*, entendo que este deve ser vetado integralmente por incorrer nos mesmos vícios insanáveis quanto a aspectos constitucionais.

O projeto aprovado pelo Parlamento Catarinense insere-se em matéria cuja iniciativa de lei é privativa do Senhor Governador do Estado, por disposição constitucional, restando evidente, portanto, a inconstitucionalidade formal de todo o projeto em virtude da ocorrência deste vício.

O artigo 50, § 2º, inciso VI da Carta Estadual estabelece a competência para início do processo legislativo sobre a estrutura de órgãos públicos:

"Art. 50 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 2º - São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que disponham sobre:

VI - a criação e extinção das Secretarias de Estado e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 71, IV."

Ora, o projeto sob análise dispõe sobre a estrutura e atribuição da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, logo, a sua iniciativa é privativa do Chefe do Poder Executivo, não sendo permitida a iniciativa parlamentar.

O Supremo Tribunal Federal tem decidido:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ARTIGO 117, INCISOS I, II, III E IV, DA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. ÓRGÃOS INCUMBIDOS DO EXERCÍCIO DA SEGURANÇA PÚBLICA. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. MATÉRIA DE INICIATIVA RESERVADA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. MODELO DE HARMÔNICA TRIPARTIÇÃO DOS PODERES. INCONSTITUCIONALIDADE. 1. Por tratar-se de evidente matéria de organização administrativa, a iniciativa do processo legislativo está reservada ao Chefe do Poder Executivo local. 2. Os Estados-membros e o Distrito Federal devem obediência às regras de iniciativa legislativa reservada, fixadas constitucionalmente, sob pena de violação do modelo de harmônica tripartição de poderes, consagrado pelo constituinte originário. Precedentes. 3. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente." (ADI 1182, relator Min. Eros Grau)

Ainda:

"CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. LEI QUE ATRIBUI TAREFAS AO DETRAN/ES, DE INICIATIVA PARLAMENTAR: INCONSTITUCIONALIDADE. COMPETÊNCIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. C.F., art. 61, § 1º, II, e, art. 84, II e VI. Lei 7.157, de 2002, do Espírito Santo. I. - É de iniciativa do Chefe do Poder Executivo a proposta de lei que vise a criação, estruturação e atribuição de órgãos da administração pública: C.F., art. 61, § 1º, II, e, art. 84, II e VI. II. - As regras do processo legislativo federal, especialmente as que dizem respeito à iniciativa reservada, são normas de observância obrigatória pelos Estados-membros. III. - Precedentes do STF. IV. - Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente." (ADI nº 2719, relator Min. Carlos Velloso)

Assim, face o ora exposto, é o presente no sentido de recomendar o **veto integral** ao autógrafo ora em comento, face as inconstitucionalidades argüidas.

Este o parecer que submeto a Vossa Excelência.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2007

Leandro Zanini

Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PPGE nº 8926/077

Assunto: Autógrafo de Projeto de Lei nº 060/07 que institui o Conselho Estadual de Juventude do Estado de Santa Catarina.

Interessado: Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação

DESPACHO

Acolho o **Parecer nº 529/07** de fls.20/22 da lavra do Procurador-Chefe da Consultoria Jurídica LEANDRO ZANINI.

Encaminhe-se à Secretaria de Estado da Coordenação e Articulação.

Florianópolis, 19 de Dezembro de 2007.

ADRIANO ZANOTTO

Procurador-Peral do Estado

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 060/07

Institui o Conselho Estadual de Juventude do Estado de Santa Catarina.

A Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Estadual de Juventude do Estado de Santa Catarina -CONJUVESC, órgão vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, de caráter consultivo e deliberativo, com o objetivo precípuo de pesquisar e debater os problemas e as questões de interesse da juventude catarinense, e articular ações governamentais a partir de propostas e avaliações de políticas públicas promotoras do bem-estar, da cidadania, da cultura, da criatividade e da equidade de oportunidades juvenis.

Art. 2º - Compete ao Conselho Estadual de Juventude -CONJUVESC:

I - buscar apoio de órgãos e de entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, para construção de espaços que propiciem a geração de emprego e de renda, com o objetivo de promover o desenvolvimento sócioeconômico e cultural do jovem catarinense;

II - coordenar a realização de debates e seminários relativos às principais questões de interesse da juventude, contando, para tanto, com a colaboração das entidades representativas dos estudantes universitários e secundaristas, estaduais e municipais, pastorais da juventude, sindicatos, associações e de outros entes públicos ou privados com atividades afins as do Conselho Estadual de Juventude - CONJUVESC;

III - promover o diálogo e o intercâmbio entre as organizações juvenis estaduais, nacionais e entidades internacionais congêneres;

IV - fomentar estudos, pesquisas e debates relativos à questão da juventude;

V - criar comissões técnicas permanentes e temporárias para a elaboração e acompanhamento de projetos e de representações regionais, visando à interiorização de suas ações;

VI - sugerir à administração estadual ações asseguradoras e ampliadoras do direito da juventude;

VII - auxiliar, monitorar e avaliar o Poder Executivo na promoção e na execução de projetos e programas para a juventude;

VIII-fiscalizar o cumprimento da legislação voltada para a juventude; e

IX - promover ouvidoria para o acolhimento de sugestões e denúncias oriundas da sociedade, dando ciência das mesmas aos órgãos públicos competentes.

Art. 3º- O Conselho Estadual de Juventude - CONJUVESC, será composto por onze membros titulares e onze membros suplentes, todos jovens com idade entre dezesseis e vinte e nove anos, nomeados pelo Governador do Estado, conforme indicação das entidades e órgãos assim descritos:

I - um representante. e respectivo suplente indicados pela União Catarinense dos Estudantes - UCE;

II - um representante e respectivo suplente indicados pela União Catarinense dos Estudantes Secundaristas - UCES;

III - um representante e respectivo suplente, do Poder Executivo Estadual, indicados pelo Governador do Estado;

IV - um representante e respectivo suplente, do Poder Legislativo Estadual, indicados pela Mesa da Assembléia Legislativa;

V - um representante e respectivo suplente, do Poder Judiciário Estadual, indicados pelo Presidente do Tribunal de Justiça;

VI - um representante e seu respectivo suplente indicados por organização estadual de trabalhadores rurais;

VII - um representante e seu respectivo suplente indicados pelo Movimento Negro;

VIII - um representante e seu respectivo suplente indicados pelo Movimento de Jovens Empresários;

IX - um representante e seu respectivo suplente indicados pela Federação das Associações de Moradores de Santa Catarina - FAMESC;

X - um representante e seu respectivo suplente indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; e

XI - um representante e respectivo suplente indicados por instituições religiosas.

§ 1º. O mandato dos conselheiros efetivos e dos respectivos suplentes será de dois anos, permitida uma única recondução.

§2º. A atividade dos membros do Conselho Estadual de Juventude - CONJUVESC, considerada de relevante interesse público, não será remunerada nem implicará em vínculo com o Poder Público.

§ 3º. O Poder Executivo Estadual providenciará a publicação de edital com o objetivo de divulgar a abertura das vagas para indicação ao Conselho.

Art. 4º - O Conselho Estadual de Juventude - CONJUVESC, contará com a seguinte estrutura organizacional:

I - Plenária, composto por todos os Conselheiros; e

II - Diretoria, composta de:

a) Coordenador Geral;

b) Vice-Coordenador; e

c) Secretário.

Parágrafo único. As Sessões Plenárias acontecerão, com frequência ordinária definida em regimento interno, referendadas pelo processo democrático, através do uso da palavra e do voto direto por maioria simples.

Art. 5º O Conselho Estadual de Juventude - CONJUVESC, no prazo ele até noventa dias após a sua instalação, quando der posse à sua diretoria, em Sessão Plenária elaborará seu regimento interno e escolherá os membros das comissões permanentes e temporárias, assim como as demais normas de organização e funcionamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em, 13 de dezembro de 2007

Deputado Júlio Garcia - Presidente

Deputado Valmir Comin - 2º Secretário

Deputado Antônio Aguiar - 4º Secretário

*** X X X ***

OFÍCIO

OFÍCIO Nº 001/08

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO BELO/BOMBINHAS

Relatório de metas e Realizações

Ano: 2006

Instituição Escola Especial " Ensina-Me A Viver"

Mantenedora:

Apae Porto Belo Bombinhas

Porto Belo, Dezembro de 2007.

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/08

*** X X X ***

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI 001/08

Denomina Beto Carreiro a Rodovia que liga a BR-101 à Rua Inácio Francisco de Souza, no Município de Penha.

Art. 1º Fica denominado Beto Carreiro à Rodovia que liga à BR - 101 à Rua Inácio Francisco de Souza, No Município de Penha.

Art. 2º À referida denominação que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Júlio Garcia

Presidente da ALESC

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/08

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que Submetamos a apreciação desta Casa de Leis destina-se a denominar de Beto Carrero a rodovia que liga a BR-101 à Rua Inácio Francisco de Souza, no Município de Penha.

Trata-se de uma homenagem a uma pessoa reconhecida nacionalmente e até no exterior, idealizador do parque Beto Carrero Word, atualmente considerado o maior parque temático da América Latina e um dos maiores do mundo.

Desta forma, esperamos ver a presente proposta acolhida e aprovada pelos Senhores Deputados

*** X X X ***

PROJETO DE LEI Nº 002/08

Proíbe o corte de energia elétrica e água por falta de pagamento sem prévia comunicação ao usuário e dá outras providências.

Art. 1º - A suspensão do fornecimento de energia elétrica e água por falta de pagamento das tarifas respectivas somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da empresa prestadora do serviço público ao usuário, e nas seguintes condições:

I - atraso de 60 (sessenta) dias no pagamento de uma fatura, desde que existam duas faturas vencidas;

§ 1º - Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a concessionária fará pelo menos uma comunicação formal ao cliente, através de carta com aviso de recebimento, sobre a possibilidade de corte no fornecimento de energia.

§ 2º - O corte do fornecimento somente poderá ser executado na presença do cliente ou de um consumidor residente no domicílio onde ocorrerá o corte.

Art. 2º - No caso de suspensão indevida do fornecimento de energia e água a concessionária prestadora do serviço público de energia elétrica e de fornecimentos de água será multada em, no mínimo duzentas UFIRs - Unidade Fiscal de Referência, ou índice equivalente que venha a substituí-lo, sendo obrigada a executar a religação em, no máximo, 4 (quatro) horas, sem ônus para o consumidor, sob pena de esta multa ser executada pelo Órgão de Defesa do Consumidor, nos termos do Dec. Federal n. 2181 de 20 de março de 1997, e serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados ao consumidor.

§ 1º - A suspensão do fornecimento será considerada indevida quando a fatura em atraso tiver sido paga até cinco dias anterior ao corte da energia e ou água.

§ 2º - O consumidor que for vítima da suspensão indevida poderá pleitear judicialmente a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos pelos constrangimentos perante terceiros.

Art. 3º - Na hipótese de atraso no pagamento da fatura, sem prejuízo de outros procedimentos previstos na legislação aplicável, será cobrada multa de no máximo 2% (dois por cento) sobre o valor total da fatura em atraso, cuja cobrança não poderá incidir sobre o valor da multa eventualmente aplicada na fatura anterior, ficando expressamente proibida a cobrança de taxa de religação, pois tal penalidade já é inclusa na cobrança da multa.

Art. 4º. Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.

Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas nesta lei, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista nesta Lei.

Art. 5º. - A suspensão, por falta de pagamento, do fornecimento de energia elétrica a consumidor que preste serviço público ou essencial à população e cuja atividade sofra prejuízo será comunicada com antecedência de quinze dias ao Poder Público local ou ao Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O Poder Público que receber a comunicação adotará as providências administrativas para preservar a população dos efeitos da suspensão do fornecimento de energia, sem prejuízo das ações de responsabilização pela falta de pagamento que motivou a medida.

Art. 6º. Toda a concessionária, permissionária, autarquia, empresa pública ou privada, está obrigada à prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º. A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

§ 3º. Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

I - motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,

II - por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Clésio Salvaro

1º. Vice-Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/08

JUSTIFICATIVA

A presente proposta encontra amparo no art. 24, inciso VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência concorrente para legislar sobre responsabilidade por dano:

"Art. 24 - Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

VIII - responsabilidade por dano ao meio ambiente, **ao consumidor**, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; (...)" (grifo nosso)

Está fulcrado, ainda, nas Leis Federais n.ºs. 8.078/90, 8987/95 e 9.427/96.

Cabe esclarecer que, a Resolução Normativa da ANEEL n.º 456, de 30 de novembro de 2000, dispõe que o corte no fornecimento de energia elétrica pode ocorrer após, apenas, quinze dias da comunicação prévia ao consumidor. Isso significa que, se a concessionária fizer a comunicação no dia seguinte ao vencimento da fatura, o corte de energia poderá ocorrer logo após dezesseis dias do vencimento.

Há que se considerar que, na atual situação econômica vivenciada pelos brasileiros, o corte de maneira abrupta e rápida é, sem dúvidas, um castigo, justificando a necessidade de concessão de maior tempo para a regularização da situação.

Ressalte-se, ademais, que a mesma Resolução Normativa, em seu artigo 91, § 2º, diz que, quando constatada a suspensão indevida, a concessionária é obrigada a efetuar a religação no prazo máximo de quatro horas, sem ônus para o consumidor.

Diante disso, surge a necessidade de definir-se a "suspensão indevida", bem como determinar punição a ser imposta à concessionária que descumprir a lei, além de determinar-se uma indenização para prováveis prejuízos que o consumidor terá com a suspensão indevida do fornecimento de energia.

O art. 22 do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90), consagra o princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais, sendo que, por força do art. 17 da Lei 9.427/96, a suspensão do fornecimento a consumidor que preste serviço público está subordinada unicamente à comunicação prévia (15 dias de antecedência) ao Poder Público local ou ao Poder Executivo Estadual, a quem caberá adotar as providências administrativas para preservar a população dos efeitos da suspensão do fornecimento de energia elétrica.

Verifica-se, portanto, que em tal caso, estão protegidos todos os prestadores de serviços públicos, escolas, creches, entidades não-governamentais de prestem serviços de utilidade pública sem fins lucrativos, Poder Público local ou Poder Executivo Estadual.

No entanto, o consumidor "comum" se encontra desprotegido, justificando a presente proposta, considerando ser relevante a adoção de medidas para amenizar os efeitos do corte.

Cabe lembrar, ainda, que os dispositivos do artigo Art. 6º da presente proposta são tratados no artigo 6º da Lei Federal 8987/95, apenas acrescidas as autarquias, empresas públicas e privadas, que prestem os referidos serviços, considerando que em nosso Estado há empresas privadas que exploram o serviço, como por exemplo: abastecimento de água.

*** X X X ***

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/08

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 488

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do artigo 50 da Constituição Estadual, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina, o projeto de lei complementar que "Institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências".

Florianópolis, 21 de dezembro de 2007

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA
Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 07/02/2008

COMPANHIA DE HABILITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CTA/DP/GAB/Nº 0014 Florianópolis, 16 de janeiro de 2007
Excelentíssimo Senhor

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Digníssimo Governador do Estado de Santa Catarina
NESTA

Senhor Governador,

Considerando que um dos objetivos da Política Nacional de Habitação é a de concentrar esforços e canalizar, de forma articulada, recursos não onerosos dos três âmbitos de governo no enfrentamento dos problemas habitacionais havendo, portanto, a exigência de contrapartida por parte dos estados e Municípios como instrumento de estímulo à descentralização das políticas públicas de habitação;

Considerando que o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social SNHIS, criado pela Lei Nº 11.124, de 16 de junho de 2005, terá como instrumento fundamental o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS, que deverá centralizar recursos disponíveis (do FAS, do Orçamento Geral da União e de outros fundos ou programas), para a oferta de moradias de baixa renda e de redistribuí-los para os fundos estaduais e municipais de habitação e ainda que os Estados e Municípios precisarão constituir fundos com dotação orçamentária própria, destinados a implementar Política de Habitação de Interesse Social e receber os recursos do FNHIS;

Considerando que Estados e Municípios deverão ainda apresentar planos de habitação de interesse social de forma a atender as especificidades de sua demanda e firmar Termo de Adesão ao SNHIS;

Considerando que a definição através de Lei do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, considera necessário que o Estado de Santa Catarina tome posição quanto à existência real de um Fundo de Habitação Popular do Estado e um Conselho Gestor que o administre, bem como institucionalize o Programa "NOVA CASA", lançado em 15 de março de 2003;

Considerando que a COHAB/SC é o órgão responsável pelo cumprimento das diretrizes do Governo estadual na área da habitação, tendo formulado o Programa "NOVA CASA", e obtido credenciamento a partir de abril de 2005, como *Agente Financeiro* junto ao Ministério das Cidades e Secretaria do Tesouro Nacional, recomenda-se que esta Companhia seja constituída como Agente operador e financeiro do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina;

Considerando que a criação do FUNDOSOCIAL e de outras propostas de fundos e programas, e também a possibilidade do aporte de valores obtidos com a venda de imóveis e terrenos do Estado viabilizem fonte de recursos estaduais para apor contrapartida aos obtidos em nível federal para as ações de atendimento às necessidades de habitação da população de baixa renda,

A proposta para o referido Projeto de Lei estabelece que o Programa deverá atender as famílias cuja renda não exceda a doze salários mínimos, com prioridade para aquelas cuja renda mensal não ultrapasse três salários mínimos, nas áreas rurais e urbanas, em várias modalidades de atendimento. Cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina, supervisionado por um Conselho Gestor, paritário entre membros do poder público e sociedade civil, extinguindo o Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP, criado pela Lei Complementar n.º 140, de 19 de julho de 1995:

Cabe ainda salientar, que a celebração do Termo de Adesão do Estado ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS é condição indispensável para o aporte de recursos de origem federal destinados à habitação a partir do ano de 2007.

Diante do exposto, venho submeter à apreciação de Vossa Excelência, minuta de Projeto de Lei Complementar, que institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA e cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e respectivo Conselho Gestor.

Respeitosamente,

MARIA DARCI MOTA BECK

Diretora Presidente - COHAB/SC

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/08

Institui o Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, cria o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Habitação Popular NOVA CASA, no Estado de Santa Catarina, com o objetivo de promover atendimento na área habitacional, desenvolvendo ações integradas e articuladas com outras políticas setoriais, objetivando a melhoria substantiva da qualidade de vida da população catarinense.

Parágrafo único. Cabe à Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC a coordenação das ações de planejamento e execução do Programa de Habitação Popular - NOVA CASA.

Art. 2º O Programa de Habitação Popular - NOVA CASA atenderá a famílias cuja renda não exceda a doze salários mínimos mensais, priorizando aquelas com rendimento máximo de três salários mínimos e seus recursos serão aplicados nas seguintes ações:

I - construção, aquisição, ampliação, reforma, recuperação, locação social e arrendamento de unidades habitacionais isoladas ou de conjuntos habitacionais em áreas urbanas e rurais;

II - obras de infra-estrutura e equipamentos comunitários, associados à melhoria das condições de habitabilidade na área rural e urbana;

III - aquisição de terrenos destinados à construção de moradias;

IV - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;

V - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;

VI - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;

VII - pesquisa, estudos e elaboração de projetos habitacionais;

VIII - assistência técnica a órgãos e entidades do poder público e sociedade civil, nos assuntos afetos à área habitacional;

IX - promoção e realização de seminários, treinamentos e capacitação de técnicos de órgãos e entidades do poder público e da sociedade civil e promoção e realização de eventos específicos da área da habitação;

X - monitoramento e avaliação sistemática das ações e projetos implantados, com todos os parceiros envolvidos, institucionais e comunitários;

IX - custeio e reparação da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC; e

XII - outros programas de intervenção na forma aprovada pelo Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Para implementação do Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, fica criado o Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - FUNDHAB, gerido por um Conselho Gestor, composto de forma paritária com membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 4º O Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - CGFUNDHAB é órgão de caráter deliberativo, composto por oito membros e respectivos suplentes, e constituído da seguinte forma:

I - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;

II - um representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação;

III - um representante da Secretaria de Estado do Planejamento;

IV - o Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC; e

V - quatro representantes da sociedade civil vinculados ou não a entidades não-governamentais designados pelo Governador do Estado, devendo ser garantido um quarto das vagas a representantes de movimentos populares.

§ 1º Os membros efetivos e os suplentes dos órgãos citados nos incisos I a III serão indicados pelos Secretários de Estados das respectivas Pastas.

§ 2º Os membros representantes da sociedade civil organizada, especificados no inciso V serão escolhidos pelas entidades, em lista quintupla, submetida ao Chefe do Poder Executivo para escolha e nomeação;

§ 3º A Presidência do Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - CGFUNDHAB será exercida pelo Diretor Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC.

§ 4º Os representantes da sociedade civil possuirão mandato de dois anos, permitida sua recondução para um mandato sucessivo;

§ 5º O Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina reunir-se-á por convocação exclusiva de seu Presidente, efetuada com antecedência mínima de quinze dias;

§ 6º O Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina reunir-se-á, no mínimo, uma vez a cada seis meses;

§ 7º As decisões do Conselho Gestor serão tomadas por maioria simples, com a presença de no mínimo, quatro de seus membros;

§ 8º A participação no Conselho Gestor será considerada como de relevante interesse público, vedada aos órgãos e entidades que o compõem e aos seus membros titulares e suplentes qualquer tipo de ressarcimento de despesas e remuneração;

Art. 5º As receitas do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - FUNDHAB poderão ser constituídas por:

I - dotações orçamentárias próprias;

II - doações do Orçamento Geral do Estado, classificadas na função de habitação;

III - subvenções, auxílios e contribuições oriundas de convênios com entidades públicas e privadas;

IV - doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais e legados;

V - rendimentos provenientes de aplicações financeiras dos recursos destinados ao Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina;

VI - receitas oriundas da Lei nº 13.334, de 28 de fevereiro de 2005, FUNDOSOCIAL, e de outros fundos ou programas, cujos recursos possam ter destinação habitacional;

VII - receitas provenientes da alienação de bens imóveis do Governo do Estado de Santa Catarina;

VIII - parcela da arrecadação do Governo do Estado;

IX - recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;

X - parcela do ICMS de exportação;

XI - recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento da Empresa Catarinense - FADESC; e

XII - outros recursos que legalmente lhe forem atribuídos.

Art. 6º A aplicação dos recursos do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - FUNDHAB será feita, para cada projeto, em modalidade única ou simultaneamente nas modalidades de empréstimo, de participação de capital, subsídio ou a título não oneroso aos mutuários;

§ 1º Os subsídios serão concedidos através da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC, mediante transferências de recursos cuja aplicação beneficie projetos subsidiados com retorno parcial ou sem retorno do capital investido;

§ 2º Os empréstimos a pessoas físicas ou jurídicas, deverão ser revestidos de garantias apropriadas e terão como mutuários quando pessoas jurídicas, instituições públicas ou empresas sob o controle do Estado ou Municípios;

§ 3º A Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC - será o agente operador e financeiro do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina.

Art. 7º Compete ao Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina aprovar:

I - as normas, os créditos e as condições financeiras e econômicas que regerão a aplicação dos recursos do Fundo;

II - os projetos que atendam os objetivos da presente Lei Complementar e a respectiva alocação dos recursos; e

III - o seu regimento interno.

Parágrafo único. As demais competências do Conselho Gestor do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina serão fixadas em regulamento próprio.

Art. 8º Para a consecução dos objetivos do Programa de Habitação Popular - NOVA CASA, o Governo do Estado, através do Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - FUNDHAB, poderá subscrever e integralizar o capital social da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC.

Art. 9º Para o exercício financeiro de 2008, fica transposto ao Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina o orçamento do Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias necessárias para abertura de crédito especial no montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina - COHAB/SC para integralização no Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina - FUNDHAB, a serem utilizados para dar início à construção de moradias;

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Fica extinto o Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP, criado pela Lei Complementar nº 140, de 19 de julho de 1995, destinando-se o seu patrimônio a integralizar o Fundo de Habitação do Estado de Santa Catarina, criado pela presente Lei Complementar.

Art. 13. Ficam extintos os débitos existentes da COHAB/SC com o Fundo Estadual de Habitação Popular - FEHAP;

Art. 14. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei Complementar no prazo de noventa dias a contar de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada a Lei Complementar nº 140, de 19 de julho de 1995.

Florianópolis,

LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA

Governador do Estado

*** X X X ***